



Número: 36

Horta, Segunda-Feira, 21 de Junho de 1982

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

D I Á R I O

DA ASSEMBLEIA REGIONAL

II Legislatura

II Sessão legislativa

**Presidente:** Deputado Alvaro Monjardino

**Secretários:** Deputado Fernando Dutra e David Santos

### S U M Á R I O

Os trabalhos iniciaram-se às 15.00 horas.

#### 1. Período de Antes da Ordem do Dia:

Pelo Sr. Presidente, foi feita referência ao expediente e lidos vários requerimentos de diversos Srs. Deputados.

Para tratar de assuntos de interesse para a Região usou da palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro (CDS).

#### 2. Período da Ordem do Dia:

Neste período foram apreciados e votados os seguintes diplomas:

##### - Proposta de Decreto Regional sobre a Reserva Natural do Ilhéu de Vila Franca do Campo.

Na apreciação, na generalidade, produziu uma intervenção o Sr. Deputado Altino de Melo (PSD).

A proposta, submetida depois à votação, foi aprovada, por unanimidade, tanto na generalidade, como na especialidade.

Proferiu uma declaração de voto o Sr. Deputado Carlos Mendonça (PS).

##### - Proposta de Decreto Regional relativa ao sistema de Apoio Financeiro do Governo Regional aos Comerciantes das Zonas Rurais.

Na apreciação, na generalidade, o Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria, Natalino Viveiros, respondeu a alguns pedidos de esclarecimento solicitados pelo Sr. Deputado Carlos César (PS).

Na especialidade, foram apresentadas propostas de alteração providas dos Grupos Parlamentares do PSD e do PS.

Intervieram nos debates, a diverso título, os Srs. Deputados Fernando Monteiro (CDS), Pacheco de Almeida (PSD), Carlos César (PS), Borges de Carvalho (PSD) e Carlos Mendonça (PS).

A proposta, na generalidade, foi aprovada por unanimidade.

Na especialidade a proposta foi igualmente aprovada por unanimidade, exceptuando o nº 1 do artigo 1º. e nº 3 do artigo 2º., aprovados por 22 votos do PSD, 1 voto do CDS a favor e 9 abstenções do PS.

Produziu uma declaração de voto o Sr. Deputado Fernando Monteiro (CDS).

##### - Proposta de Decreto Regional relativa ao sistema de Apoio Técnico e Financeiro às entidades que se propuserem criar estruturas de armazenagem e distribuição em ilhas delas carecidas.

Antes do início dos debates, o Grupo Parlamentar do PS apresentou um requerimento, solicitando baixa da proposta para exame em Comissão, a fim de a mesma efectuar a sua reapreciação. O requerimento,

posto à votação, foi rejeitado por 22 votos do PSD, 7 votos a favor do PS e 1 do CDS.

Produziram declarações de voto os Srs. Deputados Carlos César (PS) e Renato Moura (PSD).

Iniciaram-se depois os debates na especialidade, tendo intervindo, a diverso título, os Srs. Deputados Renato Moura (PSD), Carlos César (PS) e o Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria, Natalino Viveiros, que respondeu a questões suscitadas pelo Sr. Deputado Fernando Monteiro (CDS).

Findos os debates, a proposta foi aprovada por 22 votos a favor do PSD, 1 voto do CDS e 9 abstenções do PS.

Na especialidade, a votação foi idêntica à da generalidade, tendo participado nos debates os Srs. Deputados Fernando Monteiro (CDS), Pacheco de Almeida (PSD) e ainda o Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria, Natalino Viveiros.

Proferiram declarações de voto os Srs. Deputados Carlos César (PS), Fernando Monteiro (CDS), Pacheco de Almeida (PSD) e Martins Goulart (PS).

- O Grupo Parlamentar do PSD apresentou um requerimento, solicitando baixa para exame em Comissão, da Proposta de Decreto Regional sobre "Apoio ao Sector Comercial" para efeito de nova apreciação.

O requerimento foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente deu por finda a Sessão quando eram 20 horas e 20 minutos.

**Presidente:** Vai proceder-se à chamada.

(Eram 15.00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: PSD - Adelaide Teles, Álvaro Monjardino, Borges de Carvalho, Carlos Teixeira, Duarte Mendes, David Santos, Emanuel Carreiro, Fernando Dutra, Fernando Faria, Frederico Maciel, João Soares, José Altino de Melo, Fátima Oliveira, José Cabral, José Freitas da Silva, José Ribeiro, Joaquim Ponte, Manuel Melo, Mário Freitas, Mário Silveira, Pacheco de Almeida; PS - António Fraga, Avelino Rodrigues, Conceição Bettencourt, Carlos Mendonça, Carlos César, Dionísio Sousa, Emílio Porto, José Manuel Bettencourt, Jesuino Facha, Martins Goulart, Martins Mota; CDS - Fernando Monteiro).

**Presidente:** Estão presentes 33 Deputados. Declaro aberta a Sessão.

**Período de Antes da Ordem do Dia**

**Expediente:**

Não há correspondência, não há representações ou petições, nem reclamações quanto ao Diário. Há aqui vários requerimentos, solicitando informações.

- Requerimento dos Srs. Deputados Conceição Bettencourt e Fernando Monteiro:

(Foi lido)

O Sr. Deputado Fernando Monteiro pede a palavra para interpelar a Mesa. Tam-na para o efeito.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Uma vez que o expediente é pouco e não me pareceu haver muito agendado para Antes da Ordem do Dia eu perguntava, por que é que não foi lido o preâmbulo?

**Presidente:** Sr. Deputado, a Mesa entende que, quando os Srs. Deputados querem fazer intervenções, dispõem de um outro Período de Antes da Ordem do Dia, para as fazerem. Agora quando se trata se preâmbulos, como é este o caso, que é uma página inteira com cinco considerandos,

e quanto ao critério que aqui tenho seguido, a Mesa pode é fazer a menção ou leitura de qualquer pedido de informação, até por uma questão de coerência com o que foi dito aqui no último dia.

Assim sendo, vamos dar publicidade às perguntas, vamos deixar para o Governo Regional conhecer os considerandos e, aos Srs. Deputados, a inteira liberdade de darem a publicidade que entenderem ao requerimento integral com os seus próprios considerandos.

Não vejo que exista uma necessidade imperativa (nem sequer hoje!) de estarmos a ler requerimentos, que têm muitíssimo mais de considerandos do que perguntas.

O Sr. Deputado, que vai usar da palavra daqui a bocadinho, pode perfeitamente, desenvolver a matéria destes considerandos em termos de intervenção oral sem que se veja a necessidade de ser a Mesa a ter que ler isso, o que eu até penso que resulta em desfavor do próprio Sr. Deputado que apresentou o requerimento.

Se for o próprio Deputado a ler o que aqui está desenvolvido, terá mais vida e um maior empenhamento do que se for uma leitura maquinal ou objectiva feita pela Mesa, que sobre esses requerimentos não deve tomar posição. Este é o nosso entendimento.

Tem a palavra a Sra. Deputada Conceição Bettencourt para uma interpelação à Mesa.

**Deputada Conceição Bettencourt (PS):** Exactamente, e também um esclarecimento.

É que lida só a súmula das perguntas, sem os considerandos e segundo o entendimento que parecer ter ficado expresso, tendo sido autorizado o Governo a responder como se de pergunta oral se tratasse, eu desejava saber era o seguinte: esse critério vai se manter tanto para as perguntas como para as respostas? Isto porque, também em

intervenções de assunto relevante para a Região o Governo tem a mesma possibilidade de explicar em considerações ou se só são lidas secamente as perguntas dos Deputados constantes dos requerimentos sem os considerandos e ao Governo é dado tratamento diferente, que já pode responder e aproveita sempre com entendimento muito lato dos seus poderes para além de fazer declarações sobre essa matéria.

Das duas uma: se são lidas só as perguntas, pois serão lidas só as respostas e, nessa altura, cada qual, mas não na altura e a propósito do requerimento, está livre para numa intervenção de fundo explicar os seus considerandos.

Eu queria ver se, de uma vez por todas, entrávamos num tratamento paralelo.

**Presidente:** Sra. Deputada, pelo menos o entendimento, enquanto eu aqui estiver, será o seguinte: como regra, ler as perguntas.

Relativamente ao Governo, dar-lhe - e isso é hoje regimental - a palavra para explicações, nos termos e ao abrigo do actual artigo 92º do Regimento "sempre que uma das pessoas invocar uma necessidade séria para expor uma fundamentação da sua conduta".

Não creio que tenha sido intenção de ninguém que o Governo esgote, com uma eventual explicação que dê em sessão, a sua obrigação de responder com a minúcia devida aos requerimentos aqui apresentados por escrito.

De maneira que, dentro deste critério, é assim que tenciono continuar a proceder, salvo algum caso particularmente agudo que não me pareça que deva, à partida, ficar excluído.

Em princípio, ler as perguntas, aceitar quando o Governo o solicitar que ele use da palavra para uma explicação imediata sem prejuízo duma resposta ulterior desde que se invoque a tal necessidade séria e ter presente que, efectivamente no Período de Antes da Ordem do Dia, o Governo não usa da palavra para tratar de assuntos de interesse relevante para a Região.

Julgo que esse ponto tem alguma importância na economia desta decisão.

- Requerimento do Partido Socialista, apresentado pelo Sr. Deputado Jesuino Facha.

(Foi lido)

- Requerimento do Sr. Deputado Fernando Monteiro do CDS:

(Foi lido)

- Requerimento dos Srs. Deputados Avelino Rodrigues do PS e Fernando Monteiro do CDS.

(Foi lido)

- Mais um requerimento dos Srs. Deputados Avelino Rodrigues e Carlos César do Partido Socialista:

(Foi lido)

Temos dois Projectos de Decreto Regional mas, antes de anunciá-los, queria solicitar ao

Sr. Deputado Fernando Monteiro que, nos termos do artigo 23º, nº 3 do Regimento, (este artigo não foi alterado e mantém até a sua numeração) suprisse a falta de um título para o projecto que apresentou.

Não é fundamento de indeferimento, tanto que o projecto foi recebido mas, efectivamente, há uma necessidade, que é regimental, de se indicar um título. Peço desculpa de não o ter feito no outro dia mas não atentei no Regimento. Sucede que, neste fim de semana quando estava pessoalmente a tentar adaptar o Regimento a estas últimas modificações, fui retomando consciência de algumas disposições que têm andado um pouco esquecidas e esta é uma delas. O Sr. Deputado, depois, fará o favor de comunicar o título na Secretaria. Não é preciso comunicá-lo aqui na Sala e até será preferível completar o texto com um documento qualquer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu aproveito a ocasião para agradecer, mas também para sugerir que debati-me com um grave problema no que respeita aos cinco documentos que vieram da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, para poder dar-lhe uma ordem suficiente, titulada, etc., etc... e hoje ainda debato esse problema.

**Presidente:** Tem o Sr. Deputado inteira razão. Foi justamente um problema de que nós todos nos apercebemos. É possível que, até ao facto de nos termos tido que haver com vários projectos que em si não traziam título, tivesse, consciente ou subconscientemente, influído nesta tomada de posição da Mesa.

No caso concreto, acontece que, efectivamente, os diplomas traziam título, só que o mesmo não vinha impresso na folha do texto, mas sim, no officio do Governo Regional que capeava as propostas e que, conforme me foi agora aqui mostrado, diz exactamente:

Proposta de Decreto Regional "Sistema de Incentivos Financeiros ao Investimento Comercial nos Sectores de Comércio por grosso e Comércio a Retalho". Vem realmente o título mas é no officio. Mas, não há dúvida nenhuma, que não está escrito no Regimento onde é que ele deve vir, o que diz é que deve vir.

E esta a razão e não é qualquer atitude discriminatória para com o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

E simplesmente, um acertar de agulhas da própria mesa e mais nada.

Tem a palavra o Sr. Deputado.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não tomei como uma atitude de discriminatória; eu aproveitei foi a ocasião para agradecer

e ajudar a clarificar este aspecto.

Eu aceito críticas mas também faço.

**Presidente:** Concerteza.

- Temos aqui dois Projectos de Decreto Regional.

O primeiro, que tem por título "Regulamento de Protecção dos Mamíferos no Mar Territorial da ZEE dos Açores", é subscrito pelos Srs. Deputados Conceição Bettencourt, Martins Goulart, Carlos Mendonça, Carlos César e Dionísio de Sousa.

Está admitido e foi remetido para parecer à Comissão para os Assuntos Políticos e Administrativos.

O outro, que não tem título - e eu peço aos Srs. Deputados o favor de suprirem no prazo de cinco dias esta falta - é também dos mesmos Srs. Deputados.

Embora não tendo título, claramente se vê que se destina a ser instrumento de criação de uma empresa pública destinada à armazenagem e distribuição de mercadorias.

Todavia, dentro desta linha que hoje ficou definida - e espero que sem problemas daqui para o futuro - agradecia aos Srs. Deputados o favor de completarem este último projecto com a indicação expressa do título.

- O Diário nº 13, de 4 de Maio de 1981, foi distribuído e está à reclamação.

- Queria comunicar aos Srs. Deputados que, por informação do Governo Regional, aquele diploma para o qual o Sr. Presidente do Governo Regional pediu que se seguisse o do processo de urgência, diploma sobre cuja identificação se tinham suscitado dúvidas à Mesa, efectivamente é o diploma que tem como título "Medidas sobre acordo de saneamento económico e financeiro de determinadas empresas de interesse regional".

Trata-se de uma proposta de diploma que tinha sido aqui recebida há dias e era, quanto a esse, é que tinha sido pedida também a declaração de urgência, além de outros dois que já foram considerados.

Aliás, isto é matéria que vai ser apreciada hoje no Período da Ordem do Dia.

Não havendo mais questões de expediente, nem votos, vamos passar, pelo período máximo de uma hora, a intervenções de interesse para a Região.

Há apenas a inscrição do Sr. Deputado Fernando Monteiro, a quem dou a palavra, pelo período regimental de 10 minutos.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados Sr. Membro do Governo:

Aproximam-se as eleições autárquicas e a corrida às personalidades começou desenfreadamente, desmesuradamente, inexoravelmente.

Contendores na arena: o partido do poder, só.

**Objectivos:** ser único e salvífico para bem de Deus, Pátria e Família.

Deus é que é só Social Democrata, Pátria que é só Social Democrata e Família é que é só a das sétimas para cima, talvez para o Céu.

Estamos francamente numa crise de verdade e de liberdade.

Da Identidade porque as pessoas que votam ou não votam não sabem onde votam, qual a essência e pragmática daquilo que escolhem.

Vão ao sabor de algum carisma instalado.

E os reis vão nus.

Ninguém vê que eles vão nus?

Ou há interesse em não os despir da sua real insignificância?

Ninguém se procura identificar no processo ideológico partidário em curso.

Concluo que a identidade de cada um é altamente ofendida pela preferência ocasional de cada um ... e causada pela falta de conhecimentos das outras formas de opção ideológica partidária.

E as pessoas perante a interrogação provocada frente ao desconhecido respondem-se decidindo: Antes este que já conheço.

E acrescentam: Este não presta mas já me fez o jeito e é amigo do fulano e sicrano.

E realmente uma crise de fulanização.

Esconde-se a gravíssima crise em que se vive na Região. Acinzentam-se a gravíssima crise de produtividade em que se encontra a produção regional em todos os quadrantes.

Encobre-se a inoperância e incapacidade dos nossos quadros governativos, gestores, técnicos e de chefia.

Encapotam-se as minúsculas mas incidentes manobras de napolianismo e nepotismo na maioria dos serviços.

Relampaga-se a opinião pública com conflitos entre blocos governativos de cá e lá.

E tudo brota da falta de diálogo...

E tudo reside na falta de informação transparente ou de renúncia à crítica.

E tudo redundam no esquecimento da velha palavra portuguesa: a verdade.

Mas tudo isso não é mais que a consciência lógica de outra grande componente do homem civilizado: a liberdade.

E a liberdade a grande crise do Povo Açoriano.

Arrisco a ideia de ser por causa da falta de liberdade do Povo Açoriano que o Governo Regional e muitas autarquias geram mal a vida colectiva.

Não pode haver boa gestão pública sem crítica. Crítica a todos os níveis e em todos os lugares.

Pela reflexão, sobre a crítica livre que o governante ou o autarca possa fazer, reflexão livre sem pressionismo, abre-se-lhe um caminho muito útil de tirar do trigo o joio e aos poucos ter a seara limpa e aloirada, e mais grão que espiga.

Aproxima-se uma data muito febril em que

na cabeça dos estrategas escalda a luta pelo voto, a luta pelo poder.

E esta luta não tem arma definida. Resulta em imaginação, em habilidade, antecipação dos profissionais da arte.

Entram desmesuradamente as alavancas da demagogia para iludir e da mordacidade para destruir. Entra a antecipação nepotónica, aquela que faz ter adeptos fervorosos.

Não haverá ninguém que esteja no poder que não queira continuar a exercê-lo. E se alguma vez o contrário acontecer é porque outros valores mais altos se levantam. Quais?

A democracia representativa, aquela que escolhemos como a mais ajustada ao nosso povo, à nossa maneira de ser, não poderá ser exercida com vantagem e com virtuosidade se não tiver como esteios a identidade das pessoas que votam, a vontade dos cidadãos e a liberdade dos indivíduos e dos grupos.

Logo na Região, a democracia está em perigo.

E se a democracia está em perigo por causa da sua gestão difícil e cada vez mais ausente de pluralismo então também está em perigo a própria autonomia que não é mais que a capacidade de os açorianos se governarem a si mesmos em democracia.

Esta vitória perante a adversidade só se consegue com pluralidade de opiniões e de pensamento.

E que aqui já não é a seara doirada que serve de exemplo ou sugestão mas o bosque equilibrado onde convivam Sequoia, Faia, Loureiro, passe a expressão, sem as quais, minimamente, a vitória da cultura sobre o deserto não poderá ter lugar, sem prejuízo da floresta de sequoias se transformar, a breve trecho, num mato de tójo ou escalracho.

Está à vista, já começou a caminhada para a homogeneidade da opinião pública, para a passividade crítica, para a transformação do equilíbrio ecológico em deserto de esperança e bestificação.

A falta de pluralismo e consequentemente de democracia na vida Regional até mesmo nesta tão digna Casa, é a realidade política com que neste momento nos confrontamos.

Já são conhecidas as acções e seus sequazes que, ao longo da Região, procuram, para as novas listas autárquicas do PSD, seduzir pessoas e individualidades, ou figuras identificadas ou não com outras nuances políticas ou com uma vida correcta de isenções e independência conhecidas por colaborarem em áreas que são estranhas ao PSD, para alargarem a sua já hipertrofiada legião de militantes e comprometidos.

A mim isto enoja-me. E a negação pura da essência açoriana.

Lutarei tenazmente, já que tive a sina de

não ter nascido antes ou depois, para não assistir à destruição da pluralidade que é o veículo antológico da democracia, sem o qual esta não realiza uma nova e melhor ordem social.

Denunciarei os casos com que me confrontar para obviar a mais uma consagração da máquina niveladora da vontade do povo açoriano, o unipartidarismo.

Só por isto vale a pena ser político.

Só por isto vale a pena assumir o bastião da coragem mesmo que sózinho na primeira linha de luta por uma transparência regional que teima em não sorrir ao povo açoriano.

Mas insinuava há momentos que a democracia só poderá ser efectiva e vivencial em ambiente onde a pluralidade de opiniões, de críticas e de opções possa ser exercida.

E que em democracia, vence e impera a maioria, mas só depois de atendida e auscultada a minoria.

E as minorias da Região são maiores que os números expressam!

São a própria voz dos descontentes e dos desiludidos, dos resistentes e muitas e muitas delas dos que se não penalizam pelo ocasionalismo político partidário.

E por isso que antevejo a derrota da democracia.

E por isso que antevejo o cansaço da autonomia como instituição baseada em democrática pluralismo.

A miragem de uma longa "letargia do poder instalado" preocupa os açorianos, os velhos experimentados, os adultos responsáveis e juventude que ombreará com a manhã insular.

Julgo que a solução do problema açoriano, onde as autarquias assumem papel relevante e dinamizador de recuperação da Região e da sua caminhada no sentido duma Autonomia alicerçada numa democracia historicamente sonhada passa necessariamente por uma chamada de grande número de açorianos capazes, disponíveis e isentos o que será possível se vingar a opção de candidaturas independentes, propostas ou não por partidos.

Tenho dito.

**Presidente:** O Sr. Deputado Carlos César tinha pedido a palavra para um pedido de esclarecimento e o Sr. Deputado Pacheco de Almeida para um protesto.

Como ambos estão relacionados, eu vou dar primeiro a palavra ao Sr. Deputado Carlos César.

**Deputado Carlos César (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

De forma alguma intervenho para um protesto, como é óbvio, mas apenas para alguns pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Fernando Monteiro.

O Sr. Deputado Fernando Monteiro falou de falta de liberdade dos Açorianos, nomeadamente

contestando a existência de um regime de pluralidade de opiniões e de pensamento.

Eu penso que, quando se dizem certas coisas, elas devem ser ditas com a maior clareza possível.

Procurando abranger essa clareza, eu gostaria de perguntar ao Sr. Deputado Fernando Monteiro o seguinte: que entidades ou que partidos políticos são responsáveis pela ausência de liberdade dos Açorianos e pela ausência de um clima de pluralidade de opiniões e de pensamento e a que níveis isso acontece?

A segunda pergunta é uma questão velha em termos de debate nacional, que, aliás, se gera e que ainda decorre neste momento.

O Sr. Deputado Fernando Monteiro falou de ausência de preocupações com problemas ideológicos, da distanciação progressiva das populações face à natureza dos partidos políticos, criticou aquilo que chamou de "crise de fulanização" mas, simultaneamente, de modo algo contraditório defendeu, no fim da sua intervenção, a existência em pleno e em bruto de candidaturas independentes, suponho que, pelo menos, referenciadas nas próximas eleições locais.

Eu gostaria que o Sr. Deputado Fernando Monteiro explicitasse esse seu ponto de vista e eliminasse aqui, se possível, essa contradição, lembrando que, evidentemente, da parte de quem o inquiri nesta matéria, há a ideia de que os independentes e aqueles que não estão agrupados nos partidos políticos têm um papel essencial a desenvolver na democracia e nas próprias listas dos partidos políticos, ideia, como o Sr. Deputado Fernando Monteiro sabe, não é compartilhada pelo PSD que apenas pretende, digamos, incluir na estrutura do poder local militantes seus de mandato escrito.

**Presidente:** O Sr. Deputado Fernando Monteiro tem a palavra para responder aos pedidos de esclarecimento que lhe foram formulados.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo e Sr. Deputado Carlos César:

Julgo, indo directo ao âmago da questão, que há uma situação, aquém ou a montante do processo partidário, que é mais responsável pela não fácil ou livre opção do povo açoriano, que é a falta de conhecimento político-partidário, quer isto dizer: eu não poderei considerar que o partido no poder, aquele que eu naturalmente insinuo como responsável por uma imensa acção a favor de si mesmo e contra a própria pluralidade, que se deva a ele a capacidade de vencer.

O povo açoriano, durante muitos e muitos anos, (a começar por mim que sou uma parcelazinha do povo açoriano) desconheceu muito da verdade ideológica e da verdade partidária.

(Voz inaudível dum Sr. Deputado)

**O Orador:** E o Senhor não foi nada porque não conseguiu ser e porque não tinha cabeça para

ser!

(Risos)

**Presidente:** Paço aos Srs. Deputados o favor de moderarem as suas intervenções, porque o Sr. Deputado está a responder a pedidos de esclarecimento.

**O Orador:** Sr. Presidente se, indirectamente, há uma pessoa que, aliás, muito pouco fala, só bochecha e que me interfere, naturalmente eu tenho que responder.

**Presidente:** Srs. Deputados, eu peço o favor de não haver mais interrupções na medida do possível porque, evidentemente, isso não se pode proibir.

Agradecia ao Sr. Deputado, o favor de usar dos mecanismos regimentais, que podem ir até ao protesto e até ao pedido de explicações - que está previamente previsto no Regimento - se se der aqui alguma coisa que, pessoalmente, ofenda ou magoe o Sr. Deputado. Mas, se estabelecermos este tipo de diálogo <sup>que acaba por ser um diálogo</sup> de dichotes, não creio que estejamos a prestigiar a instituição. Muito obrigado Sr. Deputado.

Agradecia-lhe o favor de continuar.

**O Orador:** Eu gostaria de interpretar - porque há coisas que são da minha própria recepção mental - que essa alusão serve para todos, ou é só para mim, Sr. Presidente?

**Presidente:** Eu penso que não há necessidade de repetir a frase, a palavra foi usada no plural.

**O Orador:** Obrigado.

Claro que não posso atribuir ao PSD, a culpa dum acidente que considero extremamente importante, que é a tendência para partido único.

Porém, neste momento, passa a ser de responsabilização directa, porque a sua máquina está instalada, porque a sua máquina quanto mais se instala e domina todas as expressões da linguagem, toda a comunicação - aqui ressalvo a liberdade de cada pessoa como profissional dentro dos órgãos de comunicação social e até da idoneidade deles - mas não há dúvida nenhuma que a tendência é a da bola de neve. A tendência é a de aumentar até aos limites.

Eu não imputo responsabilidades, eu não imputo culpas ao PSD, mas sinto fortemente a responsabilidade do partido que não vê o perigo de cair na monstruosidade de ser só nesta Casa e na Região.

Quanto à segunda questão que me foi levantada, eu tenho que considerar que grande parte das pessoas que se abstêm no acto eleitoral, que se negam a fazer parte de listas - listas essas que muitas vezes são as da oposição ao partido no poder - são pessoas extremamente válidas e não se comprometem porque não querem um compromisso com nenhum partido.

Naturalmente, a situação de independente é identificável com a situação de homem livre e nessa qualidade é que eu faço a apologia de que deviam figurar nas listas das futuras autárqui-

cas - se isto corresponde a alguém que lançou o repto, tanto me faz, porque tenho as minhas ideias - os homens que são capazes de governar a Região, os homens que, num passado muito próximo, foram homens muito válidos e foram chamados para governarem as autarquias e fizeram bom papel e que agora, muitos deles, por razões que não gostaria de pôr neste momento aqui, não querem comprometer-se com os partidos mas querem prestar grande e relevante serviço à causa autárquica.

E por isso que julgo que as futuras autarquias iam beneficiar bastante se os independentes figurassem nas suas listas.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida para um protesto.

**Deputado Pacheco de Almeida (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Fernando Monteiro:

Já é tempo de nesta Casa se procurar pôr ordem nalgumas das intervenções que aqui se trazem, porque temos deixado passar muitas vezes intervenções do Deputado Fernando Monteiro, precisamente no entendimento contrário àquele que aqui é trazido por ele de que, o conceito de liberdade que defendemos e perfilhamos, sustenta e suporta até a liberdade de se dizer aquilo com que não concordamos e, às vezes, até a liberdade de se dizer aquilo em que não se acredita.

Concretamente, eu estou convencido de que o Sr. Deputado Fernando Monteiro não acredita, ele próprio, na maioria das coisas que aqui disse e o meu protesto vai para o uso que fez de algumas afirmações que, não só não sendo verdadeiras, são ofensivas e atentórias da dignidade de muitas pessoas que, nesta Casa, que é também a casa dele, pacientemente e no dia a dia, procuram construir um porvir melhor para os açorianos.

Dizer-se que Deus, a Pátria e Família são Sociais-Democratas, é uma afirmação dele, não é nossa, até porque por Deus, Pátria e Família cada um de nós terá o respeito que tiver capacidade para ter e terá deles o entendimento que for capaz de fazer.

Considero profundamente ofensivo que estes conceitos, que deveriam ser por cada um de nós respeitados, apareçam aqui de maneira avulsa e com a linguagem que ouvimos, misturados a um conceito Social Democrata deixado cair assim, de qualquer maneira, de setas para cima como referiu o Sr. Deputado.

Por outro lado, isto de se dizer que o carisma está instalado e que os reis vão nus, que ao povo falta o conhecimento das opções, que o povo diz "antes este que já conheço do que outro que não sei o que é", meus amigos e Sr. Deputado, eu tenho feito, como Deputado e como cidadão, o trabalho de esclarecimento político e partidário que me cabe e que me sinto responsável na qualidade de militante do PSD, tenho defendido, e sei que

muitos colegas meus de trabalho o fazem, a pluralidade das opções. Uma coisa que não faço é impôr a pluralidade aos outros; imponho-na como conceito quando falo dizendo que, - e penso que isto é uma afirmação que todos os que trabalham comigo no dia a dia reafirmam - a pluralidade partidária é aquilo que de mais saudável se pode encontrar numa democracia e é a única condição que assegura que a mesma tem continuidade.

Mas isso não significa o conceito idiota de pensar que um partido político tem de fazer a propaganda dos outros partidos políticos.

O Sr. Deputado tem a obrigação de meter na sua cabeça - de uma vez por todas - que, tendo embora o direito de acesso àquele tribuna e o direito de acesso à nossa paciência, não tem o direito de nos ofender quotidianamente nem ao povo que o ouve pacientemente.

Portanto, se as suas pregações partidárias não são entendidas, isso deve querer dizer apenas que não têm pacto ideológico e que não traduzem - por detrás de si - um projecto de mudança de sociedade em que as pessoas possam acreditar.

A oposição não está aqui representada com igual peso e já conheceu peso diferente e certamente que, no futuro, irá ter ainda um peso e uma composição diferente.

Não se nos peça é que possamos dar esse peso, diferente, à oposição.

Se fôr para menos, como diz num augúrio que não sei em que se suporta, devo dizer que, do meu ponto de vista, tal seria lamentável.

Se fôr para mais, isso apenas terá resultado duma escolha livre de quem vota e seria saudável.

E sempre de saudar que cada um se assuma e vote como entenda. O que não se pode aceitar aqui é que se fale da napoleonismo, de nepotismo, de falta de algo de verdade, de falta de liberdade do povo açoriano ...

Sr. Deputado, eu ia pedir-lhe em nome da dignidade desta Casa e do povo junto do qual trabalha, como Deputado e como cidadão, que pusesse uma verdade diferente nos seus actos políticos - e é só a esses que eu me reporto.

Falar da falta de liberdade numa terra onde cada um pode dizer o que quiser sobre o ideário do seu partido e o dos outros!...

Falar de falta de liberdade, numa terra onde as pessoas têm o direito de reunião, de discussão e de crítica o mais livre e o mais liberal, penso que é, efectivamente, distorcer gravemente a realidade das coisas.

Por outro lado, o Sr. Deputado diz que o povo já não tem capacidade de luta pelo poder - disse aí algures na sua intervenção - que a vontade dos cidadãos não é respeitada, que não é respeitada a liberdade de grupo, que há ausência de pluralismo, que falta democracia na Região e na Assembleia Regional, cabe-lhe a si provar

que falta democracia aqui, dentro desta Assembleia, e que falte democracia na Região.

Se entende que é por falta de democracia que o CDS tem apenas um Deputado, é uma leitura que faz da democracia, mas não é a que eu faço.

Diz ainda que, o partido instalado no poder, procura seduzir pessoas com prestígio e pessoas independentes.

Sr. Deputado, se nós pudermos trazer ao seio do PSD todas as pessoas que nesta terra têm prestígio e são independentes, eu sentirei muito orgulho se formos capazes de o fazer e não me envergonho disso.

Continuando o meu protesto - tem de ser longo porque a intervenção do Sr. Deputado foi cheia de atritos, e muito longa - quanto àquilo que considera por "legião de seguidores do partido do poder", eu faço parte dessa legião; não sou um seguidor do poder, mas sou um dos militantes do PSD e tenho nele responsabilidades; não procuro ingressar nenhum rio, não vamos desaguar a nenhum mar, mas temos um objectivo concreto e dele não nos afastamos.

Não são as suas diatribes nem outras - porque agora foram as suas mas já ouvimos outras - que nos afastarão do caminho que trilhamos.

Nós temos um projecto de vivência Social Democrata, coisa pela qual nos batemos no quotidiano, e não vamos afastar desse projecto as pessoas que confiaram em nós.

Quanto ao que o Sr. Deputado disse, que algures as pessoas lhe teriam dito: "eu não posso afastar-me desse partido porque devo favores, ou devo atenções"... pode haver aí deturpação das coisas. O que é capaz de haver é a admiração das mesmas por algumas pessoas que são responsáveis nesse partido. E isso, devo dizer-lhe Sr. Deputado, constrói-se quando o nosso trabalho consegue modificar a qualidade de vida das pessoas de tal modo que, passam a confiar em nós para a resolução dos seus problemas do quotidiano, para a resolução dos seus problemas colectivos e para a resolução dos problemas da Região.

O Sr. Deputado parece-me estar ainda muito longe dessa fase.

Penso que a sua legião de seguidores ainda tem um só, mas talvez consiga arranjar mais algum!...

Quanto a nós andarmos a nivelar o povo açoriano e a ser o Sr. Deputado um bastião de coragem que luta sozinho... é um bocadinho quixotesco.

Que eu saiba, há muito quem trabalhe nesta Região e pela mesma Região.

Há muitos Deputados, colegas da oposição e deste Grupo, a quem não falta coragem! Não é o único, não tenha essa veleidade...

(Voz inaudível)

**O Orador:** Eu ainda não acabei Sr. Deputado.

**Presidente:** O Sr. Deputado Fernando Monteiro

ro vai ter a palavra para um contraprotesto.

(Voz inaudível do Sr. Deputado)

**Presidente:** Não é demais, Sr. Deputado.

**Deputado Pacheco de Almeida (PSD):** A minha paciência deu para ouvir tudo quanto o Sr. Deputado disse, e até para ouvir o que acabou de dizer e muito mais.

**Presidente:** O Sr. Deputado Pacheco de Almeida tem a palavra para continuar.

**Deputado Pacheco de Almeida (PSD):** Não posso ser muito breve.

Quanto ao cansaço da Autonomia em relação ao povo, não sentimos isso e a prova é que, em cada ano que passa, a Autonomia se vai consolidando, não só institucionalmente, mas também em realizações e na melhoria progressiva - porque não se consegue de um dia para o outro - da qualidade de vida do povo desta Região.

Sr. Deputado, eu devo dizer-lhe que os cidadãos desta terra não estarão, talvez, apenas confiados em si para a resolução dos seus problemas.

E digo mais - e a terminar - o apelo que aqui deixou a que os independentes, pela definição que já deixou clara, assumissem o poder nalgumas autarquias, pois é apenas um aceno seu e não sabemos dirigido a quem porque, tanto quanto sabemos, pelo menos uma percentagem muito considerável das pessoas responsáveis desta terra já se assumiu partidariamente.

Seria lamentável que o eanismo, tal como o interpretou aqui, também desse entrada nesta Casa e nesta nossa Terra.

**Presidente:** O Sr. Deputado Fernando Monteiro tem a palavra, segundo entendi, para um contraprotesto.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Uns contrazi-nhos protestos, e isto porque quando as pessoas usam a linguagem, aliás bastante fértil, eu teço as minhas reconhecidas e sinceras homenagens, o que já venho fazendo há muito tempo, dizendo que a palavra na boca do Sr. Deputado Pacheco de Almeida é bastante fluente, bastante rica até, só que foge, fortemente, àquilo que nós podemos dizer "hermenêutica válida", mas isso não vai trair minimamente aquilo que ouvi, que gostei, que achei exagerado em muitos aspectos e que, aliás, sou capaz de pegar na vossa força, como no judoca, e virar no sentido contrário.

Não há dúvida nenhuma que as afirmações foram feitas, em certa medida, desviando a intenção da minha palavra, o que não quer dizer falta de verdade ou que não insinue mentira, (nem pensar nisso!) mas foi devido à maneira, talvez muito veloz, com que ouvi as minhas palavras.

Creio que é necessário pôr e clarificar dois ou três aspectos.

Naturalmente, quando eu acuso que há uma tendência para o unipartidarismo por falta de esclarecimento regional ou por falta de esclareci-

mento ideológico ou partidário na Região, não estou a minimizar o papel livre e até de direito próprio que cada militante do PSD tenha.

Não vou contra isso! Não combato as pessoas!

O que eu disse, e volto a dizer e repito, é que a tendência que está instalada na Região é para o partido único.

Se o povo quer, até aceito. Se o povo não acredita em mim até eu aceito, o povo é mais que livre para não acreditar em mim, mas eu também sou livre para fazer o juízo de que ele só cegamente é que está a acreditar em muitos dos senhores.

Por outro lado, também gostaria de dizer que acredito que os senhores levam na sua palavra a verdade que pensam existir, portanto, eu não a combato, eu não vou contra a vossa verdade, o que eu digo é que estão a fazer a precipitação dum processo que não me agrada e eu não poderei deixar de falar nas oportunidades, naquelas que me forem dadas legitimamente, de dizer aquilo que penso.

Lutarei sozinho como um Dom Quixote, está certo!

Não o farei como um Sancho Pança de faturas, sem dúvida alguma!

Sou capaz de lutar por um mundo melhor (talvez o faça!) e não é agora que vou perder a coragem, talvez agora sinta mais coragem para o fazer sozinho - eu também não penso no tal "napoleonismo" nem no tal "nepotismo".

"Nepotismo" eu não tenho nada para dar a ninguém; "napoleonismo" eu tenho o meu sorriso e a minha palavra. Essa serve?... Pois há-de haver quem acredite nela!

Se nesta Região, eu tiver que me calar um dia, é sinal de que a democracia acabou.

**Presidente:** O Sr. Deputado Renato Moura pede a palavra para?

**Deputado Renato Moura (PSD):** Para um pedido de esclarecimento.

**Presidente:** Tem a palavra.

**Deputado Renato Moura (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu desejava perguntar ao Sr. Deputado do CDS, se ele para tanto tiver a atenção de me ouvir, o seguinte:

O Sr. Deputado não considera os números das últimas eleições regionais que aqui todos nos tem?

Em que medida é que esses resultados trouxeram para si alguma conclusão, ou o que é que concluiu, que é para sermos mais claros?

Gostaria também de lhe perguntar se o povo desta Região pelo facto de estar a votar cada vez menos no CDS, o partido que o Sr. representa, (bem sei que não gosta que se diga que é do CDS) se, realmente, não acha que isso tem muito a ver com a linguagem que o Sr. Deputado utiliza para com o povo desta Região?

Se considera também - e foi o que percebi

pelos suas últimas afirmações antes proferidas - que quando efectivamente lhe tirarem aqui a voz é porque deixou de haver democracia?...

Quando o povo da Região lhe tirar a voz não significa que houve democracia, significa, pura e simplesmente, o protesto pelo seu comportamento.

**Presidente:** O Sr. Deputado Fernando Monteiro tem a palavra para responder aos esclarecimentos solicitados.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Uma resposta mais serena, de certeza.

**Presidente:** Congratulo-me.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Bom, muitas vezes é preciso ter os ouvidos bem abertos para perceber donde vêm as flechas!

Naturalmente, eu tenho que responder ao Sr. Deputado Renato Moura desta maneira:

Eu reconheço a vitória do PSD nas últimas eleições; eu reconheço o peso que isso representa em democracia e eu ainda hoje respeito integralmente esse resultado.

Segundo aspecto: Pois se eu não sou filiado no CDS, se eu não sou um homem que me identifique totalmente no CDS, não deixo e nunca deixarei de respeitar o convite que me fizeram de estar aqui a defender, enfim, a pragmática do CDS e estou a fazê-lo, tanto quanto possível. Não posso dizer se gosto ou não gosto. É um direito que me assiste e não lhe dava o luxo de responder.

Também queria dizer que não foi de certeza com a minha palavra que os CDS's se desviaram do partido que eu represento, porque ainda não vi novas eleições.

**Presidente:** Srs. Deputados, terminou o Período de Antes da Ordem do Dia.

Vamos passar à Ordem do Dia.

Temos agendado para hoje o seguinte:

- Apreciação do pedido de urgência para a Proposta de Decreto Regional sobre "Acordos de Saneamento Económico Financeiro a determinadas Empresas de interesse regional".

- Proposta de Decreto Regional sobre a "Reserva Natural do Ilhéu de Vila Franca".

- Várias Propostas de Decreto Regional (rigorosamente cinco) relativas ao "sistema de Apoio do Governo Regional aos Comerciantes em Zonas Rurais" que é a primeira; sobre o "Sistema de Apoio Técnico e Financeiro às entidades que se propuserem criar estruturas de armazenagem e distribuição"; outra sobre "Apoio ao Comércio" e depois ainda temos suas sobre o "Apoio à Indústria", mas nem vale a pena referi-las especificamente porque não creio que possamos lá chegar.

O primeiro ponto é, efectivamente, o da apreciação do pedido de urgência daquela Proposta de Decreto Regional, que tinha ficado suspensa para hoje para podermos esclarecer exactamente sobre o que é que incidia.

Nos termos regimentais e em conformidade com o artigo 147º. nº 2 do Regimento, declaro aberto o debate.

Está à discussão o pedido de urgência na

apreciação deste diploma.

Não havendo intervenções, passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com que se siga o processo de urgência - regime geral - para a apreciação deste diploma, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** Foi aprovado por maioria com 17 votos do PSD, 1 voto de CDS a favor e 8 abstenções do PS.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma declaração de voto.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados. Srs. Membros do Governo:

A minha intervenção é apenas para fazer uma breve declaração de voto, indicando as razões da nossa abstenção.

Ela devem-se exclusivamente ao desconhecimento total do conteúdo da Proposta de Decreto-Lei e, portanto, conscientemente, o máximo que poderíamos fazer era abstermo-nos por não podermos avaliar, neste momento, as razões ou não que motivam o pedido de urgência.

**Presidente:** Segundo ponto: Apreciação da Proposta de Decreto Regional sobre a "Reserva Natural do Ilhéu de Vila Franca do Campo".

Trata-se de uma proposta que foi objecto de parecer pela Comissão para os Assuntos Políticos e Administrativos e que se mostra relatada com data de 25 de Maio passado.

Pergunte aos Srs. Membros do Governo, aqui presentes, se algum deseja fazer a apresentação perante o Plenário desta Proposta?

(Pausa)

Nenhum dos Srs. Membros do Governo pretende fazer a apresentação.

Assim sendo, declaro abertos, na generalidade, os debates sobre esta matéria.

Dou a palavra ao Sr. Deputado Altino de Melo.

**Deputado Altino de Melo (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Discutindo-se aqui a aprovação da Proposta de Decreto Regional - Reserva Natural do Ilhéu de Vila Franca do Campo, como vilafranquense que sou, sinto-me na obrigação de trazer a esta Assembleia algo da história do Ilhéu de Vila Franca, assim é conhecido o seu nome.

Consta que o capitão donatário Manuel da Câmara, cedeu o Ilhéu a João da Gama, morador em Vila Franca, por carta enviada a este em 1557, e que por morte deste os seus herdeiros venderam a Fernão Correia de Sousa, que tomou posse do mesmo em 1616, tendo depois passado para Pedro da Ponte Raposo, capitão-mor da Ribeira Grande, continuando a sua família, até ser vendido a

Simplício Gago da Câmara, que mandou lá plantar muita vinha e construir uma pequena casa em madeira, no ponto mais alto, para daí vigiarem a passagem de baleias porque também se dedicavam à exploração da pesca daqueles cetáceos. Para serviço entre o Ilhéu e a Vila mandou construir um pequeno barco "Cachalote", ainda hoje existente.

O ilhéu foi passando de geração em geração pela família Gago da Câmara até que em 1981 foi vendido ao mediador António Manuel dos Santos, de Ponta Delgada, na posse de quem se encontra actualmente.

D. Henrique mandou Gonçalo Velho Cabral reconhecer pela segunda vez a ilha de São Miguel, o qual aportara ao Ilhéu e diz-se que ouvira grandes roncões subterrâneos acompanhados mais ou menos destas vozes: - "Nossa é esta Ilha, nossa é". Acreditou-se até que ali existia uma Ilha encantada, povoada por numerosos habitantes.

Nessa altura o povo receava a perda da independência da Pátria, pelo desaparecimento de D. Sebastião na região da Líbia, dando por isso origem ao sebastianismo.

Acreditava-se até que D. Sebastião estava encantado no Ilhéu e que aparecia em dias de névoa muito cerrada, isto porque os sebastianistas vilafranquenses comungavam dos sentimentos e aspirações do povo do continente portugueses.

Foi precisamente em frente ao Ilhéu que em 1582 se deu a grande derrota da esquadra francesa, na memorável batalha em que D. António perdeu as esperanças de ser Rei de Portugal.

Foi também no Ilhéu que alguns franceses que escaparam à derrota, foram imolados ao poderio castelhano pelo Marquês de Santa Cruz.

O Ilhéu foi também destinado a uma doca e a um porto de fortificação e estratégia militar, isto pela leitura da carta de 5 de Julho de 1593 enviada por Gonçalo Vaz Coutinho, então capitão da Ilha de São Miguel, a Filipe I que é do teor seguinte:

"De outra cousa há nesta illa grandíssima necessidade para os navios della, como é muito mais para os que vêm do mar em fora, que é o concerto do Ilhéu de Vila Franca, sobre que já os anos passados escrevi a V.M., e será pouco de custo porque eu me atrevo com três mil cruzados fortificá-lo, e estes sem serem da fazenda de V.M. senão dos dois por cento: posto que por ser dinheiro junto será necessário d'elle se emprestem e depois ir-se pagando, porque o sítio do ilhéu é tal que pouca fábrica há mister: artilharia temos lá; soldados pode ir n'uma esquadra cada mez revesar-se, e assim os bombardeiros. Só será necessário ordenado para o capitão, escrivão e despenseiro e capellão que dos dois por cento se pode dar; e quanto à fábrica eu me obrigarei a fazella com os trez mil cruzados. V.M.

veja a importância d'isto que é mui grande, porque será fazer um porto n'estas ilhas que de natureza é maravilhoso, dentro abrigado a todos os ventos, e fora aos mais, e capaz dentro de navios até 80 toneladas, e fora de todo o porto; e eu fico que depois de fortificado se haja V.M. por mui bem servido".

Em 12 de Maio de 1651 o Marquez d'Alegrete ordenou ao procurador da fazenda nos Açores que informasse sobre os trabalhos a fazer no Ilhéu. Em 1654 informaram alguns peritos as obras a executar para aproveitar a doca natural do referido Ilhéu e disseram que podia abrigar 40 embarcações grandes e pequenas e que a capacidade da bacia, a que chamaram lago, era de leste a oeste 70 braças e de norte a sul 80.

No reinado de D. José alguns engenheiros tiraram a planta do Ilhéu, fazendo-lhe vistoria em 1767. Em 1799 D. João VI, então regente, foi informado dos diversos projectos para a construção de uma doca na Vila, designadamente no Ilhéu, que o capitão tenente F. Vieira em 1812 também declarou o lugar adequado para tal fim.

Em 1834 a Câmara Municipal de Vila Franca apresentou ao governo uma proposta sobre a necessidade da construção de um molhe no Ilhéu e nomeou seu procurador o vilafranquense João António Garcia de Abranches, para tratar em Lisboa deste importante assunto. Garcia de Abranches esforçou-se com ânimo patriótico para realizar os desejos do seu município. Conseguiu se formasse uma companhia, que pela primeira vez se reuniu em Assembleia Geral em 19 de Março de 1839 e pela terceira e última em 2 de Agosto do mesmo ano mas, Garcia de Abranches nessa reunião não foi escolhido para assinar o contrato com o Governo, tendo o mesmo sido assinado em Lisboa por escritura de 8 de Novembro do mesmo ano. Chegaram a tomar acções da Companhia, cujo capital era de cinquenta contos, D. Maria II, D. Fernando e a Infanta D. Isabel Maria.

Por a Companhia não ter sido preenchida com todo o capital social, foi constituída em Vila Franca uma Assembleia Geral provisória a 22-2-1840, que pediu ao Governo autorização para modificar os artigos 5 e 6 dos respectivos estatutos e a confirmação legal da sua existência, o que até hoje parece que ainda não chegou. Foram estes e outros inconvenientes que malograram a empresa antes de solidamente constituída.

Para <sup>que</sup> acima escrevi e li, tive de me socorrer dum escrito do saudoso Padre Ernesto Ferreira, sobre a história do Ilhéu de Vila Franca do Campo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Depois deste pequeno apontamento sobre a sua história, naturalmente surge esta pergunta: Mas afinal o que é o Ilhéu de Vila Franca? Isto claro está para as pessoas que ainda o não conhecem.

E precisamente como o significado da própria palavra diz: um rochedo no meio do mar" ou melhor uma espécie de ilha mais pequena e neste caso concreto situada em frente a Vila Franca do Campo, a cerca de 1500 metros.

E dividido em duas partes, sendo uma maior e a outra mais pequena, ligadas entre si por uma faixa de pedra.

No seu interior existe uma bacia, que comunica com o mar por um canal aberto para o lado da Vila, onde podem entrar, com a maré cheia, lanchas de certo calibre.

Do lado poente existe uma pequena praia, cuja areia é mais clara do que a existente nas costas de São Miguel.

A sua parte maior está quase toda plantada de vinha e a restante encontra-se ainda no seu estado primitivo com plantas indígenas até às encostas escarpadas, de pedra, que são banhadas pelo mar.

No Ilhéu são vistas as mesmas qualidades de pássaros que vivem na ilha de São Miguel, mas em quantidades mínimas, ao passo que abundam os cagarros, os pombos, cognominados de "pombos de rocha" e ainda bandos de estorninhos, que lá vão pernoitar.

Abundavam lá também as cracas, as lapas gradas, os caranguejos, de três qualidades: os do fundo, os fidalgos e os miudos, as bocamoulas e o caviar, que se encontra dentro de certa espécie de ouriços, cada vez mais raros (pelo menos é o nome que lhe dão e até muita gente boa).

Ao contrário do que se diz no preâmbulo do documento em apreço, no Ilhéu de Vila Franca do Campo nunca existiram nem existem lagartixas.

Sr. Presidente e Srs. Deputados:

Ponho em evidência nesta Câmara o facto de alguns dos moluscos e crustáceos acima referidos estarem em vias de desaparecer, devido à apanha desenfreada e à falta de leis que regulem a sua fiscalização, por isso é com muito agrado que registo o que vai ficar estabelecido neste diploma quanto ao modo, como de futuro, essa fiscalização vai ser efectuada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para finalizar diria que o Ilhéu de Vila Franca do Campo parece que cresce conjuntamente com a geração que nasce, mas nunca envelhece. E sempre o mesmo, servindo até de modelo para as crianças nas escolas o desenharem, do ângulo que é visto por elas.

É um grande ponto turístico, muito apazível, e a confirmá-lo estão as inúmeras pessoas que o visitam de Verão, lá se banham e se regalam a passar o dia ou a tarde. Que o digam elas.

Pelas razões expostas no preâmbulo da proposta, bem como com a nova versão agora apresentada e parecer da Comissão, e ainda pelo que acima

ficou dito, vamos dar o nosso voto favorável à mesma.

**Neste momento** assume a Presidência o Sr. Deputado Fernando Faria.

**Presidente:** Continua a discussão na generalidade do projecto em apreço.

Parecendo não haver mais intervenientes vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com este processo, relativo à "Reserva Natural do Ilhéu de Vila Franca", fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** O projecto foi aprovado, na generalidade, por unanimidade.

**Presidente:** Passamos à especialidade.

Peço ao Sr. Secretário o favor de ler o artigo 1.º.

**Secretário:** Artigo 1.º.

(Foi lido)

**Presidente:** O Grupo Parlamentar do PSD apresenta, para todo o diploma, propostas alternativas.

Para o artigo 1.º diz o seguinte:

"Artigo 1.º. - É criada a Reserva Natural do Ilhéu de Vila Franca do Campo que compreende uma zona terrestre e uma marítima."

Está à discussão o artigo 1.º. e a proposta de alteração para o mesmo.

(Pausa)

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração para o artigo 1.º., fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** Foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao artigo 2.º.

**Secretário:** Artigo 2.º.

(Foi lido)

**Presidente:** A proposta de alteração para o artigo 2.º. é do seguinte teor:

"Artigo 2.º. - Os limites da zona terrestre são definidos pela linha de costa, e os da zona marítima pela batimétrica dos 30 metros."

Está aberta a discussão sobre esta proposta e sobre o artigo 2.º.

Como não há intervenientes, passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam, com esta proposta de alteração, fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** Foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos passar ao artigo 3.º.

**Secretário:** Artigo 3.º.

(Foi lido)

**Presidente:** O Grupo Parlamentar do PSD, na sua proposta de texto alternativo, subdividiu este longo artigo em 3.º., 4.º. e 5.º..

O artigo 3.º da proposta alternativa é do seguinte teor:

"Artigo 3.º. - Fica dependente da Secretaria Regional do Equipamento Social dentro dos períme-

tros referidos, a autorização para a realização das seguintes actividades na zona terrestre:

a) Construção, reconstrução, ampliação, alteração ou demolição de muros ou edificações;

b) Pinturas e caições exteriores;

c) Alterações importantes na configuração geral do terreno e costas designadamente por meio de aterros ou escavações;

d) Derrube ou destruição de flora existente;

e) Abertura de fossas ou depósitos de lixo;

f) Captação e desvios de água ou quaisquer outras obras de hidráulica;

g) Caça, enquanto não existirem regulamentos aprovados que o contemplem."

Para melhor entendimento, talvez fosse preferível ler o artigo 4.º e 5.º e, se não virem inconveniente nesse aspecto, votaríamos depois, individualmente, cada um destes artigos do texto alternativo.

Portanto, eu passo a ler o artigo 4.º..

"Artigo 4.º. - 1. Na zona marítima são proibidas as seguintes actividades:

a) Pesca;

b) Apanha de moluscos, crustáceos e outros invertebrados;

c) Colheita de plantas aquáticas.

2. As actividades referidas no número anterior poderão vir a ser permitidas em termos a estabelecer por regulamento."

Agora leio o artigo 5.º da proposta do PSD.

"Artigo 5.º. - Ficam dependentes de autorização das Secretarias Regionais do Equipamento Social e Agricultura e Pescas as seguintes actividades:

a) Extração de areias;

b) Escavações, aterros ou alterações dos fundos."

Sobre o artigo 3.º. da Proposta de Decreto Regional e sobre os artigos 3.º., 4.º. e 5.º. das propostas de alteração do Grupo Parlamentar do PSD, declaro abertos os debates.

(Pausa)

Não havendo intervenientes passamos à votação e votaremos as propostas do texto alternativo ao Decreto.

Se não virem inconveniente, votar-se-ia o artigo 3.º em bloco.

Quem concorda com o disposto no artigo 3.º. da proposta, faz favor de permanecer como se encontra.

**Presidente:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos agora à votação do artigo 4.º da proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao artigo 5.º. do texto alternativo.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** Aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Agora vai ser lido o artigo 5º da Proposta de Decreto Regional.

**Secretário:** Artigo 5º.

(Foi lido)

**Presidente:** Sobre este artigo 5º, o Grupo Parlamentar do PSD apresenta um artigo 6º, bastante diferente, e que eu passo a ler:

"Artigo 6º. - 1. As contravenções ao disposto neste diploma serão punidas com multas de 1.000\$00 a 10.000\$00.

2. No caso de terem sido efectuadas quaisquer obras sem autorização, se o infractor, depois de para tal notificado, não repuser a situação anterior a elas, proceder-se-á à referida reposição, a expensas do mesmo infractor.

Sobre o artigo inicial e sobre esta proposta de alteração estão abertos os debates.

Como não há intervenientes, vamos votar o texto proposto pelo Grupo Parlamentar do PSD para o artigo 6º. nos seus números 1 e 2.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Na Proposta de Decreto Regional segue-se o artigo 6º que vai ser lido.

**Secretário:** Artigo 6º.

(Foi lido)

**Presidente:** O artigo 6º da Proposta de Decreto Regional desdobra-se, no texto alternativo do Grupo Parlamentar do PSD, nos artigos 7º. e 8º. que eu passo a ler:

"Artigo 7º. - O Governo Regional, deverá estabelecer protocolos de acordo com as autoridades marítimas que tenham jurisdição nas zonas a proteger pelo presente diploma, de maneira a assegurar a plena eficácia das medidas nele estabelecidas".

"Artigo 8º. - São nulas as licenças concedidas contra o disposto neste diploma".

Sobre o artigo 6º da proposta e os artigos 7º. e 8º. do texto alternativo do PSD, declaro aberta a discussão.

Não havendo intervenientes, vamos votar a proposta de alteração do PSD, relativa ao artigo 7º..

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Votaremos agora o artigo 8º.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 8º da proposta de alteração, fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** Aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Depois desta votação ficaram prejudicados, na Proposta de Decreto Regional, os artigos 7º. e 8º. que, penso, não têm interesse em serem lidos e por isso passaremos ao artigo

9º. da Proposta de Decreto Regional, que vai ser lido.

**Secretário:** Artigo 9º.

(Foi lido)

**Presidente:** Dando uma ordenação um tanto diferente à Proposta de Decreto Regional inicial, o Grupo Parlamentar do PSD apresenta, no seu texto alternativo, um artigo 9º. que corresponde a uma parte do artigo 7º e que eu passo a ler.

"Artigo 9º. - As despesas emergentes da execução do presente diploma serão suportadas pelo orçamento da SRES".

Está o mesmo à discussão.

Como não há intervenientes passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta para o artigo 9º., fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** Foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Correspondente aos artigos 8º. e 9º. da Proposta de Decreto Regional, no texto alternativo temos o artigo 10º que passo a ler:

"Artigo 10º. - Serão aprovados por portaria da Secretaria Regional do Equipamento Social os sinais indicativos de proibições, permissões e condicionamentos previstos neste diploma para os quais não existem modelos legalmente estabelecidos".

Sobre esta proposta e sobre os artigos iniciais, declaro aberta a discussão.

Como não há intervenientes, vamos votar a proposta de alteração para este artigo 10º.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** Aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos agora ao artigo 10º. da Proposta de Decreto Regional.

**Secretário:** Artigo 10º.

(Foi lido)

**Presidente:** Vou ler a proposta de alteração para este artigo.

"Artigo 11º. - No prazo de 1 ano a contar da data da publicação do presente Decreto Regional, deverá estar elaborado o projecto de ordenamento da reserva natural, por um grupo de trabalho nomeado por despacho do Secretário Regional do Equipamento Social e do qual farão parte representantes da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, Câmara Municipal de Vila Franca do Campo e do Departamento Marítimo dos Açores".

Sobre o artigo 10º da proposta de Decreto Regional e sobre o artigo 11º. da proposta do texto alternativo, declaro abertos os debates.

Não havendo intervenientes, votaremos o artigo 11º da proposta do texto alternativo.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** Aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos agora ao último artigo, que é 11º desta Proposta de Decreto Regional e que vai ser lido.

**Secretário:** Artigo 11º. (Foi lido)

**Presidente:** Para este artigo, que na proposta do texto alternativo é o 12º, o Grupo Parlamentar do PSD sugere a seguinte redacção:

"Artigo 12º. - Até à entrada em vigor do Decreto que regulamenta o presente diploma, o cumprimento do estabelecido no mesmo será assegurado por uma comissão constituída por um representante da Secretaria Regional do Equipamento Social, que presidirá, um da Secretaria Regional da Agricultura e Pesca, um da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, um da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo e outro do Departamento Marítimo dos Açores".

Está à discussão, tanto o texto da proposta de Decreto Regional, como este artigo provindo do Grupo Parlamentar do PSD.

Como não há intervenientes, passamos a votar a proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Concluímos, assim, a apreciação da Proposta de Decreto Regional relativa à "Reserva Natural do Ilhéu de Vila Franca".

Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

**Deputado Carlos Mendonça (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Acaba de ser discutida e aprovada a Proposta de Decreto Regional que visa criar a "Reserva Natural do Ilhéu de Vila Franca do Campo".

O presente diploma vem na sequência dos que já anteriormente foram presentes e aprovados, por unanimidade, nesta Câmara, em relação a diversas zonas que igualmente foram consideradas "Reservas Naturais".

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, nesta Assembleia, deu o seu apoio à presente Proposta de Decreto Regional por considerar que a mesma se enquadra numa filosofia plausível no âmbito da preservação do sistema ecológico regional, lembrando, contudo, que medidas desta natureza deverão igualmente ser tomadas em relação a outras localidades do Arquipélago, meritórias de igual tratamento, evocando, a título de exemplo, a "Caldeira da Ilha Graciosa", que pela sua natureza pensamos ter integral cabimento num tratamento similar ao que agora se acabou de adoptar para o Ilhéu de Vila Franca do Campo.

**Presidente:** Não havendo mais declarações de voto, cometo à Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos para, no prazo regimental, elaborar a redacção definitiva do diploma acabado de aprovar.

Passamos agora à Proposta de Decreto Regional sobre o "Sistema de Apoio Financeiro aos Comerciantes das Zonas Rurais".

Está presente o Sr. Secretário do Comércio

e Indústria e pergunto-lhe se quer fazer a apresentação do diploma.

**Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Como estão presentes nesta Câmara outros diplomas que se prendem com a Secretaria Regional do Comércio e Indústria e, sem desmerecer a importância duns e doutros, eu preferiria intervir aquando da discussão dos diplomas que se referem ao "Apoio ao Investimento Industrial" e, nessa altura, faria referência aos diplomas que neste momento são postos à discussão nesta Câmara.

Todavia, estou à disposição para pontualmente intervir naquilo que for necessário.

**Presidente:** Nessa medida, eu declaro abertos os debates na generalidade sobre este diploma.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

**Deputado Carlos César (PS):** E apenas para alguns pedidos de esclarecimento sobre esta matéria.

A presente Proposta de Decreto Regional, aliás como a que se segue de "Apoio ao Sector Comercial", foram amplamente debatidas e modificadas na sua sistematização, explicitação e conteúdo na Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros, diluindo um pouco, como se sabe, o debate que agora aqui se fará em Plenário.

De qualquer modo, há algumas questões ainda no nosso espírito provenientes do debate feito em Comissão e que não tivemos oportunidade de inquirir o Sr. Secretário sobre esta matéria aquando da sua reunião que teve connosco em Ponta Delgada.

Uma dessas questões reporta-se ao depoimento que nos fez a Câmara do Comércio dos Açores sobre a natureza destes diplomas em que a mesma Câmara afirmou que, numa alusão implícita àquilo que provavelmente consideraria a ineficácia futura possível da aplicação destes diplomas, de que "a iniciativa privada não precisava destes apoios mas, sim, de condições no mercado", eu estou a citar.

Gostaria de um comentário sobre esta matéria por parte do Sr. Secretário Regional.

A outra questão, refere-se ao montante calculável que atingirão as obrigações financeiras por parte do Governo, na vigência do Plano a Médio Prazo e respeitantes à aplicação dos diplomas de Apoio ao Comércio.

Nós tínhamos também interesse em saber, quais são as possibilidades técnicas, por parte da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, de controle da aplicação dos benefícios obtidos através destes diplomas.

Um gestor bancário, que fez um depoimento à Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros sobre essa matéria, mostrou-se descrente face

a essas possibilidades de fiscalização.

Por outro lado, e também em função do depoimento desse gestor bancário, recoloca-se aqui, tal como já havia acontecido em relação a outros diplomas, em que medida é que constitui garantia para o Governo, já que para a Banca não o constitui, a existência e a fixação do capital próprio mínimo em relação ao valor global do investimento.

Também seria interessante, da parte do Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria, que nos pusesse a par do número de pedidos de financiamento ou de apoio por parte do Governo e que neste momento existem na Secretaria do Comércio e Indústria, quer ao abrigo da legislação em vigor, quer na expectativa de obtenção desses financiamentos através e após a aprovação dos presentes diplomas.

Muito obrigado.

**Presidente:** O Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria tem a palavra para responder às perguntas formuladas.

**Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros):**

Quanto à posição da Câmara do Comércio, é uma posição que, enfim, ela toma na sequência do que têm sido as suas posições reivindicativas no campo comercial. Parece-me que, o que está subjacente à ideia na altura que foi expressa pelo depoimento, é de que, logo que eles tenham uma liberalização plena do comércio em termos de margens de comercialização, não precisam certamente destes apoios porque as margens de comercialização que iriam obter pela liberalização permitir-lhes-ia fazer face, portanto, aos investimentos **que esta área se mostra carecida.**

Quanto à **fiscalização, pois,** na verdade, ela aqui neste diploma é cometida indistintamente, quer à entidade bancária, quer ao Governo porque em conjunto será, quanto a mim, facilitar exactamente essa tarefa de fiscalização na medida em que, por um lado, o comércio rural é apoiado pelo Governo e este diploma surge exactamente na necessidade que muitas vezes nós sentimos de introduzir algumas alterações nas estruturas existentes, por via das imposições legais que são feitas em termos de higiene e em termos de manuseamento até dos próprios produtos, de compartimentação e, portanto, a acção da fiscalização continuará a acompanhar a realização desses investimentos que resultam dessas imposições e a própria Banca terá necessidade de fiscalizar uma vez que, ela própria, vai investir um determinado capital do qual ela tem que ter a certeza se consegue ou não ser reembolsada.

Poderá dizer-se que a fiscalização apresenta-se aqui um pouco duvidosa? Ela será feita dentro do possível.

É evidente que pode haver algumas situações

que escapem, quer ao Governo, quer à própria entidade bancária, uma vez que não vamos sequer instituir um esquema próprio de fiscalização para esse fim mas, tão só, aproveitar aqueles serviços existentes e que se dedicam também a outras funções de fiscalização.

O montante de investimentos que isto vai provocar?

É óbvio que isso liga com outra pergunta que o Sr. Deputado fez: se havia ou não alguns pedidos formais sobre esta matéria.

Não existem pedidos formais. Existem intenções, resultantes da acção que nós temos desenvolvido e, por isso mesmo, é impossível neste momento, quanto a nós, uma vez que não existe matéria sobre a qual os processos possam ser instruídos, avaliar da resposta da própria iniciativa privada e do próprio comércio rural a um diploma desta natureza.

(Voz inaudível)

Estamos a discutir, no caso concreto, o Comércio Rural e, por isso, é que eu estou apenas a referir aspectos relacionados com o diploma do Comércio Rural.

Se os montantes são ou não satisfatórios para dar implementação a um diploma desta natureza?

Pois eu direi que, a nossa opção está condicionada aos meios financeiros que dispomos e, por isso mesmo, também não nos permite ir muito além daquilo que está até agora consagrado no Plano, exactamente pela razão que há pouco invoquei de não se conhecer ainda qual será o resultado prático que uma medida desta natureza vai trazer ao Comércio Rural.

Não sei se havia mais alguma questão?

**Presidente:** Continua o debate, na generalidade, desta Proposta de Decreto Regional.

Não havendo mais intervenientes, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Decreto Regional, na generalidade, fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passamos à apreciação na especialidade.

Vai ser lido o artigo 1º.

**Secretário:** Artigo 1º.

(Foi lido)

**Presidente:** Sobre este artigo 1º da Proposta de Decreto Regional, tanto o Grupo Parlamentar do PSD como o Grupo Parlamentar do PS fazem propostas de alteração, que eu passo a ler pela ordem da sua chegada.

Do Partido Social Democrata:

"Artigo 1º. (Objectivos)

1. É criado um sistema de apoio financeiro aos comerciantes, cujas actividades se situem

exclusivamente nas freguesias rurais e sejam indispensáveis à vida das comunidades.

2. As actividades comerciais abrangidas pelo disposto no número anterior são as que se dediquem exclusivamente ao comércio por grosso e retalho de bens essenciais, designadamente alimentares."

O Partido Socialista, para o artigo 1º, propõe o seguinte texto:

"1. O Governo Regional, com vista a revitalizar o comércio através da sua modernização e rentabilização, estabelecerá um sistema de apoio financeiro aos comerciantes, cujas actividades se situem no meio rural e sejam indispensáveis à vida das comunidades".

Quanto aos números 2 e 3, o Partido Socialista assume as propostas feitas pela Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros.

Sobre este artigo 1º e respectivas propostas de alteração, declaro abertos os debates.

O Sr. Deputado Fernando Monteiro tinha feito um sinal há bocadinho...

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Queria intervir no debate, Sr. Presidente mas, com a introdução das propostas, eu estou bastante penalizado. Eu, na ocasião ...

**Presidente:** Só um momento. Não temos mais cópias, vou mandar tirar fotocópias.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Sr. Presidente...

**Presidente:** Tem a palavra.

**Deputado interveniente:** Se bem entendi, a Proposta da bancada do Grupo Parlamentar do PSD pressupunha a anulação dos outros três números do artigo 1º?

**Presidente:** Eu estava a falar com um funcionário e não percebi. Peço desculpa, o Sr. Deputado fez uma pergunta?

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Eu desejava fazer uma pergunta ao Grupo Parlamentar do PSD: se, de facto a proposta por ele apresentada pressupõe a eliminação dos números 3, 4 e 5 da proposta inicial do Governo?

**Presidente:** Tem a palavra, para responder, o Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

**Deputado Pacheco de Almeida (PSD):** Não rigorosamente pela ordem que disse. Desapareceram, de facto, alguns artigos e sobrevivem dois com algumas alterações que foram por nós propostas e constam do documento que agora lhe é facultado.

O documento é reformulado no sentido da sua simplificação e melhor explicitação, em nosso entender.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Fundamentalmente, uma questão de forma.

**Presidente:** E não só...

**Deputado Pacheco de Almeida (PSD):** De forma e mesmo de conteúdo, na medida em que se procura apertar, digamos, a malha destes apoios ao comér-

cio, essencialmente inserto nas freguesias rurais. E este o primeiro ponto.

O segundo condicionante, é que se dediquem principalmente à venda de bens alimentares.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** E nessa base que eu poderia fazer a seguinte pergunta:

Neste artigo 1º, está excluída a ideia de fazer estender ao comércio de bens não alimentares necessários às comunidades, a finalidade deste diploma?

**Presidente:** Foi feita uma pergunta. Alguém do Grupo Parlamentar do PSD quer responder?

Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

**Deputado Pacheco de Almeida (PSD):** Da leitura do ponto 2. pode deferir-se o seguinte:

"As actividades comerciais abrangidas pelo disposto no número anterior são as que se dediquem exclusivamente ao comércio por grosso e retalho de bens essenciais, designadamente alimentares".

Portanto, são todos os bens essenciais.

**Presidente:** Prosseguem os debates sobre este artigo 1º e suas propostas de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

**Deputado Carlos César (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

E só para dizer o seguinte: o Partido Socialista mantém a redacção que propõe para o nº 1 do artigo 1º., achando-a mais conveniente e não achando necessária a explicitação de freguesias rurais.

Aliás, o nº 1 do texto do Partido Socialista, condensa algumas das ideias que faziam parte de números eliminados pela Comissão.

Portanto, nós assumirmos nos pontos 2 e 3, o texto da Comissão, mas considerando a nova redacção, que é dada através do ponto 2, proposta pelo Grupo Parlamentar do PSD, pensamos que ela é melhor, sobretudo em termos de economia de texto no próprio artigo.

A nossa posição será em relação à proposta do Grupo Parlamentar do PSD, de preferir o nosso ponto 1 e então preferir o ponto 2 apresentado pelo Partido Social Democrata.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida para uma intervenção.

**Deputado Pacheco de Almeida (PSD):** E: ainda para uma explicitação.

Penso que, o Partido Socialista, pode não se ter apercebido da nossa intenção de explicitação no ponto nº 1.

"Meio rural", pode-se considerar suficientemente bem entendido, quando dito apenas só assim.

Para nós, o benefício deste diploma faz sentido se se fizer sentir, em termos de efeito, exactamente nas freguesias rurais, porque meio rural é quase tudo o que é açoriano. Nós somos, enfim, uma área muito dispersa pelo mar e com pequenas

freguesias, todas elas de pequena dimensão, a ruralidade de algumas das nossas vilas é também um facto e pensamos que este diploma, na nossa perspectiva e é assim que o apresentamos e apoiamos, se deve dirigir rigorosamente para as comunidades ditas "de rurais" e essas nós situamo-las claramente nas freguesias rurais.

E uma explicitação que nós gostaríamos que ficasse contemplada no texto.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

**Deputado Carlos César (PS):** Sr. Presidente, é apenas para dizer o seguinte:

"Meio rural" é aquilo que não é "meio urbano". Uma freguesia rural pode, eventualmente, ter uma componente também urbana. Portanto, julgo que, a definição que nós propomos de meio rural é, pelo menos, mais rigorosa, menos susceptível de favorecer situações em que, nenhuma freguesia rural tenha este critério, quando ele é porventura aplicável a uma parte dessa freguesia que tem uma componente urbana muito forte.

**Deputado Pacheco de Almeida (PSD):** Posso fazer uma pergunta ou um pedido de esclarecimento?

**Presidente:** Tem a palavra.

**Deputado Pacheco de Almeida (PSD):** O que é que se entenderia então por "meio rural" no vosso conceito?

**Deputado Carlos César (PS):** E tudo o que não é urbano.

**Deputado Pacheco de Almeida (PSD):** E o que é "tudo o que não é urbano"?

**Presidente:** O Sr. Deputado Borges de Carvalho tem a palavra.

**Deputado Borges de Carvalho (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A definição do que é rural "não é tudo o que não é urbano".

Como devem conhecer, o Código Administrativo define o que é que se entende por "rural", "concelhos rurais", "freguesias rurais" e "concelhos urbanos".

Como deve ser do conhecimento de todos os Srs. Deputados, nos Açores existe apenas um concelho urbano, que é o de Ponta Delgada. Os restantes são todos rurais.

Portanto, deixando aqui "meio rural", a única hipótese de interpretação é aquela que está estabelecida no Código Administrativo e não a definição de dizer que "é tudo o que não é urbano", porquanto, a única interpretação possível, é ir buscar o que está disposto no Código Administrativo e aplicá-lo à lei que a gente porventura venha a criar aqui na Assembleia Regional.

**Presidente:** Prosseguem os debates. Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para voltar ao assunto, gostaria de fazer uma pergunta ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista sobre a proposta que fez e que é a seguinte:

Também exclui da sua proposta "o comércio dos bens não alimentares que se consideram imprescindíveis à vida da comunidade rural"?

**Presidente:** Foi feita uma pergunta ao grupo Parlamentar. Se alguém ...

**Deputado Carlos César (PS):** Eu já afirmei que o Grupo Parlamentar do PS prescindiu da sua proposta no que se refere àquilo que o Sr. Deputado Fernando Monteiro pede esclarecimentos, em favor da proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, que era o ponto 2. De resto, nem eu próprio considero que o Grupo Parlamentar do PSD na sua proposta, tenha abdicado daquilo que o Sr. Deputado Fernando Monteiro pergunta se nós abdicamos.

**Presidente:** Faço eu agora uma pergunta, se me permitem.

Retiram os números 2 e 3 da vossa proposta de alteração, não é?

Continua o artigo em discussão. Quanto ao nº 1 é que há divergências, pelo menos é o que se constata até agora.

Não havendo mais intervenientes vamos passar à votação.

Votaremos, em primeiro lugar, a proposta de alteração provinda do Partido Social Democrata sobre o nº 1 do artigo 1º, que eu volto a ler:

"E criado um sistema de apoio financeiro aos comerciantes, cujas actividades se situem exclusivamente nas freguesias rurais e sejam indispensáveis à vida das comunidades".

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta, fazem o favor de permanecer como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração ao artigo 1º. nº 1, foi aprovada por maioria com 21 votos a favor do PSD, 1 voto do CDS e 5 abstenções do PS.

**Presidente:** Fica assim prejudicada a proposta para o nº 1, provinda do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Votamos agora o nº 2, da proposta de alteração do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, uma vez que, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista retirou o que propunha para os seus números 2 e 3.

O nº 2 é o seguinte:

"As actividades comerciais abrangidas pelo disposto no número anterior são as que se dediquem exclusivamente ao comércio por grosso e retalho de bens essenciais, designadamente alimentares".

Está à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** O nº 2 do artigo 1º da proposta de alteração, apresentada pelo PSD, foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao artigo 2º da Proposta de Decreto Regional.

**Secretário:** Artigo 2º.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Sr. Presidente...

**Presidente:** Desculpe...

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Para uma declaração de voto, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra.

**Deputado interveniente:** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Votei favoravelmente o artigo 1º, segundo a proposta de alteração do Grupo Parlamentar do PSD, porque confio que nas últimas duas palavras "designadamente alimentares" ditas no nº 2, está encerrada a ideia de que pode ser extensivo a "bens não alimentares".

**Presidente:** Exacto.

Passamos então ao artigo 2º, que vai ser lido.

**Secretário:** Artigo 2º.

(Foi lido)

**Presidente:** Para este artigo 2º, há propostas de alteração dos dois Grupos Parlamentares.

O Partido Social Democrata diz o seguinte:

"Artigo 2º. (Forma de apoio)

1. Os apoios financeiros a conceder revestirão a forma de compensação aos encargos financeiros com o investimento, pelo período máximo de 5 anos, contado a partir da data da primeira utilização.

2. Os juros devidos são semestrais e postecipados.

3. O montante dos apoios a conceder, nos termos do número anterior, poderá ir de 30% até à totalidade dos encargos referidos, beneficiando de maior apoio a entidade que resulte de uma fusão de duas ou mais unidades similares".

Sobre este artigo 2º, o Partido Socialista propõe 3 números que são os seguintes:

Os 2 primeiros são os da Comissão.

"1. Os apoios financeiros a conceder revestirão a forma de compensação aos encargos financeiros com o investimento, pelo período máximo de 5 anos".

2. Os juros devidos são semestrais e postecipados.

3. O montante dos apoios a conceder nos termos do número anterior, poderá ir de 50% até à totalidade dos encargos referidos, beneficiando de maior apoio a entidade que resulte de uma fusão de duas ou mais unidades similares, as entidades

sob forma de organização cooperativa e bem assim os jovens investidores com idade inferior a 30 anos".

Sobre estas propostas e sobre o texto original da Proposta de Decreto Regional, declaro abertos os debates.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

**Deputado Carlos César (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do PS entende que é mais correcta a explicitação dada ao nº 1 por parte do Grupo Parlamentar do PSD.

Quanto ao nº 2, as redacções são idênticas e provêm da Comissão.

Quanto ao nº 3, em primeiro lugar não nos é dado perceber "à priori" a razão da redução do montante de apoios a conceder, em termos percentuais, de 50 para 30%.

Todavia, esta não é a nossa questão essencial em relação a este número.

Nós pensamos que, se estes diplomas têm uma orientação geral que faz beneficiar mais os agrupamentos de empresas, não julgamos que se deva associar a esse espírito o espírito cooperativo, que é um sector que não é apoiado da forma que devia e, de resto, como constitucionalmente lhe é atribuído.

Como é sabido, o sector cooperativo do ponto de vista constitucional, é um sector económico que ali se diz que deve ser privilegiado como forma de organização.

Na Legislação Regional, esse privilégio tem-se feito de forma casuística e isso acontecerá, por exemplo, em relação à habitação.

Num projecto, que aí já está em discussão, não há normas gerais na legislação em vigor que propiciem às estruturas cooperativas uma situação especial de vantagem nos apoios e nos seus investimentos, nós pensamos que, não haveria nenhum inconveniente, que uma disposição dessa natureza fosse aqui consagrada nesse decreto.

O mesmo podemos dizer em relação aos jovens investidores com idade inferior a 30 anos, visto que era necessário explicitar com algum rigor, até um dia, esse nível etário.

Sobre isso, as próprias forças económicas regionais ou as suas estruturas representativas costumam, frequentemente, criticar o próprio Governo pelo facto de estar a permitir um envelhecimento da classe, particularmente no que concerne aos comerciantes.

Nós pensamos que, uma forma de combater isso e de assegurar o futuro do investimento e do desenvolvimento económico, é a concessão - o que aliás não seria original visto que se faz em muitos sítios - de privilégios especiais de bonificações e de apoios aos sectores etários com idades inferiores a 30 anos, portanto à juventude.

Não nos parece que seja polémica uma propositura que alargue os apoios que vão ser concedidos. Parece-nos, no entanto, que já seria bastante polémico se se negasse, quer às organizações cooperativas, quer aos jovens com idades inferiores a 30 anos, iguais privilégios a unidades que se associam por virtude de terem actividades similares.

**Presidente:** O Sr. Deputado Borges de Carvalho tem a palavra para uma intervenção.

**Deputado Borges de Carvalho (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relativamente às cooperativas, em termos teóricos, ninguém tem nada a opôr.

O que há a referir, é que se trata aqui de apoiar comerciantes, enquanto as cooperativas têm o IRASC, que é um documento <sup>também</sup> que foi aprovado por esta Assembleia, e visa única e exclusivamente, as cooperativas.

Daf que, a proposta de alteração apresentada pelo PSD, não tenha incluído aqui as cooperativas.

Em relação aos "jovens investidores", a primeira questão que se põe seria: como compatibilizar essa proposta com o artigo 3º, que fixa os requisitos a preencher, para que se venha a beneficiar dos apoios aqui previstos?

Um dos requisitos é "demonstrar capacidade e experiência profissional na actividade que se propõe exercer".

Como compatibilizar isso?

Outra questão: O que é que se entende por "jovem investidor"?

Será que, uma sociedade constituída por pessoas que nada têm a ver com o comércio e criada num dia, não é um "jovem investidor"?

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

**Deputado Carlos César (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

E apenas para (com modéstia) uma explicação ao Sr. Deputado Borges de Carvalho sobre esta matéria.

É que, em primeiro lugar, a situação que ele coloca não se pode pôr, porque só são beneficiários dos apoios aqui concedidos àqueles que estejam inscritos como comerciantes.

Portanto, os jovens que forem alvo desses apoios serão necessariamente jovens que são comerciantes e não se subordinarão a esses apoios apenas pelo facto de terem menos de 30 anos. Eles têm a sua situação jurídica, como comerciante, perfeitamente regularizada e é, em função disso, que eles são apoiados.

De resto, a avaliação da experiência profissional e da capacidade profissional mesmo para comerciantes que porventura tenham 70 anos, é sempre uma avaliação de carácter muito subjectivo e cujo carácter fidedigno pode, evidentemente,

ser sempre posto, em causa.

A questão essencial neste decreto não é essa. Eu julgo que esta disposição apenas surge aqui com um sentido moralizador e que, do ponto de vista de eficácia prática, não terá nenhuma.

**Presidente:** Prosseguem os debates.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

**Deputado Carlos Mendonça (PS):** sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ainda para responder à informação que o Sr. Deputado Borges de Carvalho acabou de citar, eu lembraria que, no artigo 5º resultante da alteração da Comissão, um dos requisitos para a instrução do processo na alínea a) é "a informação da entidade autárquica sobre a idoneidade e capacidade do requerente" daí que, me pareça, que uma interpretação desta norma não se pode pensar que fica, digamos, ao arbtrio de qualquer pessoa que se apresente como peticionário para os benefícios que serão objecto da pretensão em função deste diploma porque, efectivamente, há um mínimo de controle através, nomeadamente, da entidade autárquica que irá atestar da capacidade e idoneidade, ou seja: capacidade para o exercício do comércio e idoneidade do peticionário.

Daf que não veja nenhum inconveniente em que uma pessoa, por hipótese, com 23, 25 ou 28 anos se apresente como peticionária na medida em que, subsequentemente, lhe irá ser atestada a sua capacidade ea sua idoneidade.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

**Deputado Borges de Carvalho (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Creio que, efectivamente, a minha questão que foi levantada não foi respondida de modo algum porque, se ninguém me explicou o que é "o jovem investidor" e se, por acaso, se quer estabelecer um critério de preferência para o jovem comerciante, que é uma coisa totalmente diferente do "jovem investidor", tem que ser estabelecido, em minha opinião, nos critérios de preferência que são estabelecidos, na lei que aqui estamos a discutir, no artigo 4º.

Por outro lado, a resposta que "o jovem investidor" é comerciante - seria a pessoa já inscrita como comerciante - põe logo em causa "o jovem investidor" pura e simplesmente e levanta a questão de haver três requisitos cumulativos para as pessoas terem acesso aos apoios financeiros previstos: demonstrar capacidade e experiência profissional na actividade que se propõem exercer.

Se efectivamente queremos - e pessoalmente até estou de acordo - dar preferência aos comerciantes jovens, temos que estabelecer nos critérios de preferência, a ter em conta nos apoios a dar, esta categoria de jovem comerciante que, preenchendo os requisitos exigidos para este documento,

tenha prioridade ou preferência em relação a outro tipo de comerciante que, eventualmente, tenha idade superior a essa.

O que não se poderá é estabelecer este princípio com "aos jovens investidores" nas formas de apoio porque, como se sabe, "jovem investidor", mesmo comerciante, pode ser uma sociedade que exista há dois dias e, portanto, na minha opinião, "jovem investidor" não corresponde de modo algum ao que está aqui consagrado nem à filosofia de todo este diploma e, daí que, não se possa aceitar esta terminologia neste documento.

Se, efectivamente, o que se quer é contemplar "os jovens comerciantes" devem, os mesmos, ser contemplados em termos de preferência e não em termos genéricos porque em termos genéricos já estão consagrados.

**Presidente:** continuam os debates.

Não havendo mais intervenientes ...

**Deputado Carlos César (PS):** E só para mais uma...

**Presidente:** Eu estou a interpretar estas intervenções como pedidos de esclarecimentos e de respostas, evidentemente, porque são muito breves.

**Deputado Carlos César (PS):** Muito obrigado. E só para mais uma pequena observação.

É que, mesmo a capacidade e a experiência profissional do comerciante, não é um factor avaliável em termos quantitativos, mas sim qualitativos, o que implica que, se porventura um jovem comerciante o fôr há um ano, esse ano pode ser avaliado pela entidade que aqui é chamada a isso, que é a entidade autárquica, em termos qualitativos como capaz e com demonstrante experiência para isso. Portanto, eu julgo que é de incluir, nesta mesma rubrica, essa observação em relação aos jovens comerciantes.

Em relação à questão cooperativa, não me parece que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata tenha demonstrado a menor convicção sobre aquilo que disse. A questão é, de facto, uma questão do ponto de vista teórico porque é uma questão de apoio a um sector que constitucionalmente é privilegiado e que, do ponto de vista económico e social por parte duma maioria Social Democrata, o devia ser também.

**Presidente:** Mais intervenientes?

Como não há mais intervenientes, vamos passar à votação.

Votaremos o artigo 2º., segundo a proposta de alteração do Grupo Parlamentar do PSD e será votado número por número.

Eu pedia ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista que me dissesse se retirou do seu nº 2 alguma...

(Voz inaudível)

Portanto, é todo idêntico, só o ponto 3 é

que é diferente e prescindiu do ponto 1.

Assim sendo, vamos votar o ponto 1 da proposta do Grupo Parlamentar do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta, fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** O nº1 do artigo 2º. foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar agora o nº 2.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** O nº 2 do artigo 2º. foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** votamos agora o nº 3 da proposta de alteração do Grupo Parlamentar do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração aonº 3 do artigo 2º, foi aprovada por maioria por 22 votos a favor do PSD, 7 votos contra do PS e 1 voto contra do CDS.

**Presidente:** Está portanto prejudicada a proposta para o nº 3 apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Passamos ao artigo 3º da Proposta de Decreto Regional.

**Secretário:** Artigo 3º.

(Foi lido)

**Presidente:** Para este artigo 3º., temos também propostas de alteração dos dois Grupos Parlamentares.

Do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata temos a seguinte proposta:

"(Requisitos a preencher) - Constituem requisitos para acesso aos benefícios previstos neste diploma:

- a) Estar inscrito como comerciante, nas condições previstas no Decreto Regional nº 20/80/A;
- b) Demonstrar capacidade e experiência profissional na actividade que se propõe exercer;
- c) Ter sede ou domicílio no concelho servido pela unidade".

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista assume o texto da Comissão para o artigo 3º.

(Voz inaudível)

O Partido Socialista retira a sua proposta?

Portanto, está à discussão a Proposta de Decreto Regional e a proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Não havendo intervenientes passamos à votação que vai ser feita por alíneas.

Votamos agora a alínea a) do artigo 3º.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** A alínea a) da proposta de alteração, apresentada pelo PSD ao artigo 3º., foi

aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passamos a votar a alínea b).

Os srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** Aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Alínea c).

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** Aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao artigo 4.º.

**Secretário:** Artigo 4.º.

(Foi lido)

**Presidente:** Para este artigo, temos propostas de alteração dos dois Grupos Parlamentares.

A proposta de alteração do PSD, para o artigo 4.º, é do seguinte teor:

"(Critérios de preferência) - Constituem critérios de preferência para a concessão dos benefícios previstos neste diploma:

a) Racionalização do investimento por via de associação;

b) Novidade do empreendimento em zonas onde não exista ou seja insuficiente qualquer actividade do género.

c) Ser comerciante com idade inferior a 30 anos".

A proposta do Partido Socialista está prejudicada porque dependia do artigo 2.º.

Está à discussão o texto original da Proposta de Decreto Regional e a proposta de alteração do PSD.

Não havendo intervenientes, passamos à votação.

Votamos então o artigo 4.º., segundo a proposta de alteração do Grupo Parlamentar do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao artigo 5.º.

**Secretário:** Artigo 5.º.

(Foi lido)

**Presidente:** Sobre este artigo 5.º., há duas propostas de alteração dos Grupos Parlamentares do PSD e PS.

Proposta de alteração do PSD:

"(Instrução do processo) - 1. Os interessados no apoio financeiro previsto neste diploma apresentarão às instituições de crédito, que exercem actividade na Região, os pedidos de financiamento instruídos com os seguintes elementos:

a) Informação da Junta de Freguesia sobre a necessidade do empreendimento para a respectiva localidade;

b) Projecto do investimento com memória descritiva e orçamento;

c) Licenças ou autorizações exigíveis.

2. As instituições de crédito procederão à análise do processo e remetê-lo-ão, acompanhado de parecer conclusivo, ao Secretário Regional do Comércio e Indústria que, no prazo de 30 dias

a contar da data do recebimento, decidirá dos apoios a prestar, dentro das orientações do Plano e respectivos limites orçamentais.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, para este artigo 5.º, assume integralmente a proposta da Comissão, que eu leio:

"1. Os interessados no apoio financeiro previsto neste diploma apresentarão às instituições de crédito que exercem actividade na Região os pedidos de financiamento instruídos e com os seguintes elementos:

a) Informação da entidade autárquica sobre a idoneidade e capacidade do requerente;

b) Projecto do investimento com memória descritiva e respectivos custos;

c) Licença para execução do projecto de obras.

2. As instituições de crédito procederão à análise do processo e remetê-lo-ão, acompanhado de parecer conclusivo, ao Secretário Regional do Comércio e Indústria que, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento, decidirá dos apoios a prestar, dentro das orientações do Plano e respectivos limites orçamentais.

O nº 2 das duas propostas de alteração é igual, só o nº 1 é que é diferente.

Estão abertos os debates sobre este artigo 5.º.

O Sr. Deputado Carlos César tem a palavra.

**Deputado Carlos César (PS):** São duas questões apenas.

Uma delas é a seguinte: manteve-se em relação ao artigo 3.º., como requisito, "a demonstração da capacidade de experiência profissional na actividade que se propõe exercer", eliminando-se "a entidade autárquica" como avaliadora dessa capacidade e, por isso, eu faço este pedido de esclarecimento:

- A quem é que isso fica concedido? A Banca, à Secretaria do Comércio e Indústria, ao Governo, ou ao próprio requerente?

Em relação à modificação da entidade autárquica pela Junta de Freguesia, isso levanta apenas um pequeno problema e um pequeno obstáculo de pormenor em relação ao Corvo, por exemplo, onde não existe Junta de Freguesia. Nós pensamos nisso também mas, por isso, preferimos que ficasse "entidade autárquica".

**Presidente:** O Sr. Deputado Pacheco de Almeida quer responder, naturalmente, às questões suscitadas.

Tem a palavra.

**Deputado Pacheco de Almeida (PSD):** E exactamente para responder às questões que foram aqui suscitadas.

Claro que, o exemplo do Corvo aqui citado, se resolve pela própria natureza daquilo que é a comunidade autárquica do Corvo.

Quanto ao corpo das questões que aqui são

levantadas, nós entendemos que, uma vez que é remetida para a Banca a instrução do processo a apresentar à Secretaria Regional do Comércio e Indústria, para apreciação, fica a cuidado da entidade bancária - que é quem mais do que qualquer outra tem interesse em conhecer o cliente e a possibilidade que o mesmo tem de assumir compromissos e dar contas das suas responsabilidades - o obter das informações necessárias. Não nos pareceu, enfim, muito ajustado que se pedisse à Junta de Freguesia num meio muito pequeno, que atestasse sobre a idoneidade dum possível residente da própria freguesia, tendo em conta até o melindre que estas questões - como são o de depôr sobre a idoneidade duma pessoa - trazem consigo e julgo que isto será entendível.

Portanto, não foi para se subtrair daqui a necessidade de conhecer a idoneidade e a capacidade, mas sim para remeter para a Banca - entidade que vai afinal de contas fazer o financiamento - o assumir dessa responsabilidade.

E esta a explicação que fica.

**Presidente:** Continuam os debates.

Não havendo mais intervenientes, passamos à votação.

Votamos o nº 1 do artigo 5º., e com as três alíneas, da proposta de alteração do Grupo Parlamentar do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração ao nº 1 do artigo 5º., foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** votamos agora o nº 2, que é comum a todas as propostas.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** Aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos agora ao artigo 6º.

**Secretário:** Artigo 6º.

(Foi lido)

**Presidente:** O Grupo Parlamentar do PSD tem uma proposta de alteração, para este artigo, cujo título é: "Pagamento das compensações".

"1. As compensações dos juros devidos, ao abrigo deste diploma, serão pagas directamente pelo Governo Regional às instituições de crédito que financiarem o investimento.

2. O montante anual dos apoios financeiros a conceder será fixado no Plano e inscrito no Orçamento, tendo em conta os compromissos decorrentes e anteriormente assumidos".

Este ponto 2. é igual ao ponto 2. da Comissão e, portanto, vai também de encontro à proposta do Partido Socialista que, para o artigo 6º, assumia integralmente a proposta da Comissão.

Sobre estas propostas de alteração e sobre o próprio artigo da Proposta de Decreto Regional, declaro abertos os debates.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.  
**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu tenho uma dúvida sobre o texto proposto pelo Grupo Parlamentar do PS, quando se refere ao artigo 6º., e é mesmo no artigo 6º do texto da Comissão que eu tenho essa mesma dúvida.

Então, qual é a entidade que paga às instituições de crédito para financiarem os projectos?

**Presidente:** O Grupo Parlamentar do PS deu-me indicações de que retirava a sua proposta, portanto, penso que está prejudicada a sua pergunta.

Há mais intervenientes?

Como não há mais intervenientes, passamos a votar.

Votamos a proposta de alteração do Grupo Parlamentar do PSD.

Podemos votar o nº 2 do artigo, porque penso que esse não oferece dúvidas.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração ao nº 2 do artigo 6º., foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** votamos agora o nº 1 do artigo 6º.

Os Srs. Deputados que concordam com este número, fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração ao nº 1 do artigo 6º, foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao artigo 7º.

**Secretário:** Artigo 7º.

(Foi lido)

**Presidente:** Proposta de alteração a este artigo 7º, do Grupo Parlamentar do PSD:

"(Obrigações do beneficiário e a entidade financiadora)

1. A manutenção dos incentivos regulados no presente diploma, fica condicionada à concretização do investimento aprovado.

2. A verificação, e controle de aplicação do disposto no número anterior competirá às entidades financiadoras do projecto. Para o efeito, os beneficiários devem facultar aos bancos financiadores todas as informações e elementos de prova que lhes forem exigidas.

3. O incumprimento culposo pelo beneficiário do disposto nos números anteriores, acarreta caducidade de todos os benefícios concedidos e a obrigação, por parte daquele, de reembolsar o Governo das importâncias já recebidas".

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista retirou a sua proposta.

Portanto, declaro abertos os debates, sobre este artigo 7º., com a respectiva proposta de alteração que acabei de ler.

Não havendo intervenientes, vamos passar

à votação e votaremos todo o artigo.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 7º., fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração ao artigo 7º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao artigo 8º.

**Secretário:** Artigo 8º.

(Foi lido)

**Presidente:** O Grupo Parlamentar do PSD tem uma proposta que eu passo a ler:

"(Concorrência legal de incentivos)

Sempre que haja concorrência entre os incentivos previstos no presente Decreto Regional e outros da mesma natureza contidos noutros diplomas, apenas serão concedidos os que forem mais favoráveis às entidades que os tenham requerido".

Está à discussão a proposta de alteração e o artigo constante da Proposta de Decreto Regional.

Como não há intervenientes, vamos passar à votação e votaremos a proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta, fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração ao artigo 8º. foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao artigo 9º.

**Secretário:** Artigo 9º.

(Foi lido)

**Presidente:** Há uma proposta de alteração, que penso que pode ser retirada, porque é igual. O PS retirou também a sua proposta.

Portanto, está à discussão o artigo 9º da Proposta de Decreto Regional.

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 9º., fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Concluímos assim a apreciação e a votação da Proposta de Decreto Regional sobre "o Comércio de bens essenciais nas Zonas Rurais".

A Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros fica com o encargo regimental de, dentro dos prazos estabelecidos, dar-lhe a devida redacção final.

No período da Ordem do Dia temos, como segundo diploma, o Projecto de Decreto Regional que visa apoiar a criação de estruturas de armazenagem e distribuição a ilhas carecidas.

Vamos apreciar este projecto, mas antes tenho um requerimento do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, relacionado com este diploma, que passo a ler:

"Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Regional dos Açores, requer a baixa à Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros da Proposta de Decreto Regional que cria um "Sistema de Apoio Técnico e Financeiro às Entidades

que se propuserem criar estruturas de Armazenagem e Distribuição em ilhas delas carecidas".

Como é um requerimento, está à votação sem discussão.

Os Srs. Deputados que concordam com este requerimento, fazem o favor de permanecer como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** O requerimento foi rejeitado por 22 votos contra do PSD, 7 votos a favor do PS e 1 do CDS.

**Presidente:** Tem a palavra para uma declaração de voto o Sr. Deputado Carlos César.

**Deputado Carlos César (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou favoravelmente o requerimento, que ele próprio apresentou para baixa à Comissão para reanálise deste projecto, por duas razões.

Em primeiro lugar por julgar que, mesmo na solução actual, a sua forma não é a mais conveniente e, em segundo, pela própria circunstância de ter apresentado um projecto, de certa forma alternativo, ao que agora se apresenta por intermédio da Secretaria do Comércio e Indústria e que se referia à "Criação de uma empresa Pública para Armazenagem e Distribuição".

Pensamos que a baixa à Comissão possibilitaria, sem dúvida, a reabertura de um debate importante sobre esta matéria e sobre as soluções mais convenientes a adoptar para a garantia do abastecimento das ilhas mais carecidas.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura para uma declaração de voto.

**Deputado Renato Moura (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata votou contra o requerimento apresentado pelo Partido Socialista na medida em que, não via, à partida, quaisquer razões para não deixar de proceder desta forma.

Depois, pela declaração de voto que foi apresentada pelo Partido Socialista, ela causa-nos alguma estranheza e isso acontece por razões que mais à frente explicarei.

E evidente que a proposta, tal como está concebida por parte do PSD, respeita efectivamente tudo aquilo que no programa do Governo do PSD se diz relativamente a esta questão.

Há algum problema, Sr. Deputado?

**Presidente:** Só um momento. Foi um à parte do Sr. Deputado Carlos César para o Sr. Deputado ser o mais sucinto possível na sua declaração de voto.

**O Orador:** Bom... então já que o Sr. Deputado não me quer ouvir agora, vai ter de me ouvir daqui a um bocadinho porque, efectivamente, poderei ter que dizer coisas que o Sr. Deputado não goste

mas... é evidente que tenho que dizê-las.

Nós votámos a proposta favoravelmente porque entendemos que, realmente, ela respeita o que no programa do Governo do Partido Social Democrata se diz e não estamos de acordo com a tese e com o que foi expandido pelo Sr. Deputado Carlos César e que, em altura própria, desenvolvidamente iremos referir quando for da discussão na generalidade.

Muito obrigado.

**Presidente:** Terminaram as declarações de voto.

Passamos à apreciação da Proposta de Decreto Regional que visa criar estruturas de armazenagem e distribuição em ilhas delas carecidas.

Pergunto ao Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria se deseja fazer a apresentação... Não deseja.

Portanto, sobre este diploma, declaro abertos os debates na generalidade.

Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Renato Moura.

**Deputado Renato Moura (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Como na declaração de voto já de certa maneira enunciava, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata entende que esta é efectivamente a forma de dar corpo ao que, no seu programa do Governo referia, relativamente a aspectos desta natureza dos quais me permitiria citar alguns: "A política económica do Governo Social Democrata assentará no apoio à iniciativa privada, como meio necessário ao aumento do investimento em sectores onde possam ser aproveitados os recursos existentes na Região".

Em outra circunstância, também referíamos no nosso programa, que "será promovida uma política regional de incentivos, pela via conjugada do crédito bonificado e dos benefícios fiscais, para as actividades e operações consideradas prioritárias em função da sua natureza e da zona do arquipélago onde se realizam".

Numa referência expressa no sector do Comércio tínhamos também por objectivo "assegurar os meios necessários ao abastecimento de produtos essenciais a toda a população e actividades produtivas através das organizações privadas". E dizia-se também que "enquanto não estiverem concluídas as infra-estruturas portuárias e aeroportuárias das ilhas mais pequenas, torna-se necessário manter formas especiais de apoio financeiro aos armazenistas das mesmas".

Julgo que, isto é o suficiente para fundamentar que, efectivamente, esta nossa proposta se insere, como aliás é habitual, no programa do Governo, que não é o programa do Governo do Partido Social Democrata, mas que é o programa do Governo da Região porque foi aprovado por esta Assembleia

Regional.

Instroem, porém, a posição hoje aqui assumida pelo Partido Socialista e instroem-no precisamente porque também entendia que, esta mesma proposta, se enquadrava no programa de Governo que o Partido Socialista apresentou ao seu eleitorado e diria porquê, permitindo-me citar alguns dos pontos que, no programa de Governo submetido ao eleitorado pelo Partido Socialista, aqui se encontram expressos.

Quando o Partido Socialista falava nas suas grandes opções no capítulo IV desse programa, dizia no seu número 11 "garantir as condições de desenvolvimento do sector privado, nomeadamente das pequenas e médias empresas, fomentar os empreendimentos familiares num modelo de economia do mercado que esteja sempre subordinado ao meio comum e com pleno aproveitamento da vocação específica de cada sector económico".

Quando o Partido Socialista falava, no seu capítulo V, em modernizar a economia açoriana, na alínea c) dizia "definição de normas de selectividade de crédito, com especial atenção o crédito para investimento que deverá ser bonificado", referindo também na sua alínea h) "criação de um gabinete de apoio ao investidor como forma de estímulo ao arranque da iniciativa económica privada que se coadune com o interesse regional e não reflecta propósitos parasitários".

Também falava o Partido Socialista "na falta de definição legal da empresa pública regional" mas, vem agora defendê-la talvez porque considere que, efectivamente, essa matéria já está contemplada e já existe uma definição desse tipo de empresa.

Diziam mais adiante que "várias razões se conjugam, portanto, para fundamentar a prioridade que deve ser atribuída à definição de uma política de programação e de promoção de investimentos, quer no sector público, quer no sector privado".

No capítulo VII acusavam o PSD nos seguintes termos: "Uma das maiores debilidades da governação regional do PSD, tem consistido na incapacidade para fomentar a actividade económica produtiva e para elaborar os incentivos necessários a uma actuação dinâmica e eficaz por parte dos agentes económicos".

Portanto, criticou-se em determinados termos; o PSD agora surge com uma proposta e ela volta, ou melhor, voltaria - segundo desejava o PS - à Comissão para se optar pela criação duma empresa pública que de maneira nenhuma aparece fundamentada no programa de Governo do PS.

E evidente que o PS poderá dizer que não estava de acordo com o seu programa de Governo? Eu admiti-lo-ei...mas, de qualquer maneira, não poderia deixar passar sem registar esta situação que me parece, efectivamente, nada harmonizada com aquilo que se defende e que, aliás, no que

tocava aos circuitos comerciais se falava, dizendo que "no domínio do comércio importa sobretudo assegurar o abastecimento da Região em bens alimentares e outros de primeira necessidade" e que essas acções seriam levadas a cabo" no respeito pelos interesses legítimos dos comerciantes, honestamente empenhados na função social que desempenham e integrados numa perspectiva de desenvolvimento dos Açores".

Não me vou permitir ler mais, embora tenha ainda muitas anotações sobre esta matéria, porquanto todas ela coligiriam o sim à aprovação desta nossa proposta.

Daf que estranhemos a atitude que foi assumida...mas certamente que o PS mudou de opinião. O certo, porém, é que neste caso concreto estamos cumprindo o nosso programa e, ao fim e ao cabo, também essa posição era coincidente com a de há dois anos atrás de "quem" elaborou (esse "quem" é que eu não sei quem é!) o seu programa designado "Opção Açores".

Muito obrigado.

**Presidente:** O Sr. Deputado Carlos César tem a palavra para?

**Deputado Carlos César (PS):** Fazer um protesto.

**Presidente:** Conciso...tanto quanto possível.

**Deputado Carlos César (PS):** Exacto.

É um protesto cordial, naturalmente, visto que as palavras do Sr. Deputado foram tão amáveis em relação ao Partido Socialista (e com a crise de acolhimento do PS na comunicação social sempre é bom termos um Deputado do PSD que lê o nosso programa!...) e, por isso, eu gostaria apenas de lhe fazer uma pequena observação.

A interpretação das normas programáticas do Partido Socialista cabe, exclusivamente, ao Partido Socialista.

O Sr. Deputado pode dar-se ao trabalho de as criticar do ponto de vista da opinião que o Partido Socialista expende em determinado momento, mas não se pode, nesse abuso de interpretação, permitir-se <sup>interpretar</sup> melhor do que nós aquilo que nós pensamos (é que o programa de Governo Regional do Partido Socialista é a expressão do nosso próprio pensamento e não do seu!) e as dúvidas de interpretação são resolvidas por nós e não pelo Sr. Deputado e muito menos pelo seu partido.

O resto do meu protesto refere-se, exclusivamente, ao facto de não ter percebido bastante mais de 50% da sua intervenção.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura para?

**Deputado Renato Moura (PSD):** Para contraprotestar.

**Presidente:** Por uma questão técnica eu sugeria ao Sr. Deputado que não pusesse o micro muito junto à boca...por uma questão de audição.

**Deputado Renato Moura (PSD):** Eu devo dizer que apesar de ter alguns defeitos de dicção,

foi hoje a primeira vez (volvidos que são 6 anos) que algum Sr. Deputado se deu efectivamente ao luxo de dizer que não me entendia.

De qualquer maneira, parece-me que o problema estará no Sr. Deputado e porventura não em mim porque, até aqui, sempre tenho tido possibilidades de ser realmente entendido. Se o problema é da aparelhagem sonora, é evidente que essa culpa haveria que transferi-la para os serviços técnicos da Assembleia Regional e, julgo que, não para mim.

Devo também contraprotestar pelo facto de, eu, lendo o programa do seu partido, não fazer nenhuma interpretação ao programa. O programa é suficientemente claro. O que acontece é que eu interpretei as palavras do Sr. Deputado - e esse é efectivamente um direito que tenho - e comprovei que os senhores não fizeram uma interpretação do que ali se encontra escrito. O que mudaram foi de opinião, e isso ficou suficientemente claramente provado. Eu li o programa do Partido Socialista não na preocupação de...e não tem nada que me agradecer pelo facto de eu ter divulgado quais eram as linhas do programa do seu partido porque elas deviam ter sido suficientemente divulgadas em altura própria. Agora, o que eu tenho o direito de estranhar - e estranhei - é que, realmente, o Sr. Deputado tenha mudado de opinião, não só o senhor, mas todos os elementos da bancada do Partido Socialista. Interpretei as suas palavras, não interpretei o programa do partido.

As palavras foram claras, o programa também é claro, mas há uma nítida contradição.

Essa é a nossa opinião e o Sr. Deputado, crendo ou não, será forçoso que a tenha de aceitar.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César para um pedido de esclarecimento.

**Deputado Carlos César (PS):** É um pedido de esclarecimento muito simples.

Eu gostava que o Sr. Deputado me dissesse - e pelos vistos não percebi mesmo a sua intervenção - em que parte, em que sítio, em que palavras, em que acções destes Deputados, antes ou depois da posição que agora assumimos em relação a este problema, existe uma contradição?

E que se o programa do Governo Regional dissesse, em relação a esta matéria, que o Partido Socialista não entendia que a solução de uma empresa pública para o problema do abastecimento das ilhas, da armazenagem e da distribuição fosse a melhor posição, e se nós agora viessemos, contrariando uma disposição desse tipo, propôr o Decreto Regional que agora propomos, isso sim, havia uma contradição que era importante apenas do ponto de vista do Sr. Deputado porque a analisaria - poderia até ser uma tomada de consciência do PS em relação a um problema qualquer. Mas é que, de facto, não existe contradição e o Sr. Deputado não aprova porque não está dito no programa de

Governo Regional do Partido Socialista alguma coisa em contrário da opção que nós agora tomamos.

**Presidente:** Desculpe, o Sr. Deputado deu um esclarecimento ou pediu? Foi um pedido...

Então o Sr. Deputado Renato Moura tem a palavra para responder ao esclarecimento pedido.

**Deputado Renato Moura (PSD):** Pelos vistos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o Sr. Deputado Carlos César está realmente empenhado em que eu chegue ao fim com a leitura do programa do Partido Socialista.

Se para tanto for necessário, efectivamente chegarei...e chego confirmando que há contradição. Há contradição na medida em que, todas as posições assumidas nos diversos capítulos que eu li do programa do Partido Socialista, não referem, - para a resolução deste problema que é o da falta de armazéns de distribuição nas diferentes ilhas - não defendem nunca e em sítio nenhum - a menos que o Sr. Deputado o demonstre e então o Sr. Deputado é que teria de demonstrar que, efectivamente, existe a ideia expressa no programa do Partido Socialista - de que deve ser através de uma empresa pública, mas sim, pelo contrário, no programa do Partido Socialista o que se defendia era um apoio aos comerciantes para que eles o fizessem pela via da iniciativa privada.

Eu julguei que já tinha lido exposições suficientes para isso mas, se necessário, hei-de recapitulá-las.

Por exemplo "definir um sistema de apoio aos comerciantes que incluía incentivos técnicos e financeiros, promovendo agrupamentos complementares e lançando esquemas de segurança social adequados", a menos que, o Sr. Deputado entenda que "por apoio aos comerciantes que incluía incentivos técnicos e financeiros" considere que, uma empresa pública, é realmente um comerciante. Espero que não desejará dizer isso. Este é um dos aspectos.

Eu daria o assunto por encerrado visto que citei um exemplo, e já antes tinha citado outros.

É evidente que toda a gente já terá entendido essa questão e julgo que não deveríamos retardar os trabalhos, voltando a ler tudo aquilo que já foi dito sobre esta matéria e que julgo já... até...e em demasia.

**Presidente:** Penso que está...Não está ainda?

**Deputado Carlos César (PS):** Uma explicação...

**Presidente:** Vai pedir ou vai dar?

**Deputado Carlos César (PS):** Vou dar.

**Presidente:** O Sr. Deputado tem a palavra para dar uma explicação, muito simples, então.

**Deputado Carlos César (PS):** A explicação é muito simples.

E que, a alínea a que o Sr. Deputado se refere, define um esquema geral de apoio ao comércio. É uma alínea que não tem como determinante de raciocínio a questão dos armazenistas ou a questão

dos intermediários, onde a posição do Partido Socialista pode não ser até expressa neste programa do Governo Regional mas - e como o Sr. Deputado não conhece - esclareço-lhe que é expressa no seu programa partidário, onde são expressas as suas principais linhas de política económica num ponto de vista, evidentemente teórico.

Além disso, o Sr. Deputado terminou o assunto mas eu não o terminei porque continua a não haver contradição nenhuma no programa de Governo Regional do PS e na nossa proposta de uma empresa pública porque mesmo - e é isso que o Sr. Deputado tentou ao longo deste debate fazer crer - era que a circunstância de não encontrar a designação "empresa pública" no programa de Governo Regional do Partido Socialista constitua agora pela nossa parte, uma contradição.

Se o Sr. Deputado ainda tivesse inicialmente dito que da nossa parte era uma inovação, nós teríamos apenas agradecido e nem sequer termos protestado.

**Presidente:** Dada esta explicação, penso que está tudo esclarecido. Não há mais intervenções?

Continuamos ainda no debate, na generalidade, sobre esta Proposta de Decreto Regional e, portanto, há direito a mais intervenções.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

**Deputado Pacheco de Almeida (PSD):** É uma intervenção curta, muito curta, na generalidade, para procurar dizer o porquê, de nós - Grupo Parlamentar do PSD - pensarmos que na generalidade este problema para nós se ultrapassa com as explicações que já aqui foram dadas e um pouco mais...

Toda a gente sabe - e não vale a pena alongarmos-nos sobre isto - que algumas das nossas ilhas têm, no presente, e certamente ainda vão ter por alguns anos - e eu refiro-me àquelas onde os portos ainda não irão ser construídos e àquelas onde os portos estão em construção - dificuldades cíclicas de abastecimento, que se acentuam nos meses de Inverno e que entre nós não são curtos.

Não há também - por se tratar das ilhas mais pequenas da Região e de menor densidade populacional - capacidade de resposta organizada para o problema que aqui se põe, da armazenagem e distribuição pela ilhas de bens essenciais alguns deles, até, bens que interessam relativamente pouco - como bens de comércio - à intervenção do grossista normal ou do comerciante normal.

O que aqui se propõe, portanto, é um conjunto de medidas que parecem simples de aplicar e que visam distribuir pelas ilhas, ditas "de mais carecidas", capacidade de armazenamento e responsabilidade de distribuição de bens essenciais.

Para isso se criam os incentivos; incentivos dirigidos para a criação das estruturas - neste caso dos armazéns - e incentivos necessários

a quem assuma a responsabilidade da distribuição dos chamados "bens essenciais".

Portanto, ao analisarmos este diploma, nós fazemo-lo na dupla óptica de: distribuir capacidade de armazenagem e de imputar responsabilidade de distribuição de bens essenciais.

Para a capacidade de construção de armazenagem fixamos um tempo de incentivo de 5 anos; para o apoio a quem fique com a responsabilidade da distribuição, fica sem definição temporal a duração desse apoio necessário à distribuição dos bens essenciais.

O nosso entendimento é de que, à medida que as infraestruturas de transporte e o sistema de transporte inter-ilhas e das ilhas com o exterior se for progressivamente melhorando e acertando às necessidades de cada ilha, estes incentivos ter-se-ão ultrapassado com a construção da capacidade de armazenagem e ir-se-ão ultrapassando na dispensabilidade dos apoios à constituição e à distribuição dos "stocks" dos bens indispensáveis.

E com mais esta explanação acerca deste diploma, o PSD considera, pela sua parte, esgotada, digamos, a nossa participação na discussão na generalidade.

**Presidente:** Continua a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro para uma intervenção.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria:

A minha posição, perante este diploma, passa pelo desanuviamento de uma série de dúvidas que ele encerra.

Na sua globalidade, eu concordo que haja necessidade de resolver o problema da falta do abastecimento e da capacidade do abastecimento por vias em que, esta, é uma das medidas que eu considero possível.

Porém, avolumam-se determinadas questões que podem limitar a minha aquiescência a este diploma.

Eu vou traduzir a minha posição em forma de uma série de perguntas que o Sr. Secretário fará a bondade de me responder. Uma delas é a seguinte:

Santa Maria, Graciosa, S. Jorge, Flores e Corvo, no artigo 1º, são realmente as ilhas beneficiadas.

Eu também me apercebi que, o factor porto e aeroporto, nomeadamente porto, conta bastante para a opção e definição destas cinco ilhas, excluindo, portanto, uma outra que tenho em mente qual seja a do Pico. Pois, neste ponto, gostaria de ouvir dissertar sobre a hipótese de, e porque não o fim?

O outro aspecto do problema situa-se no artigo

4º., da proposta do Governo em que são postos problemas, nomeadamente sem prejuízo dos existentes. Ora, lendo, talvez seja melhor para expressar a minha dúvida "os beneficiários do apoio previsto neste diploma funcionarão como armazenistas gerais para toda a ilha, sem prejuízo dos existentes, dispondo assim de um nível de stocks que lhe permita exercer a função própria de armazenista".

Claro que sei que já surgiu uma proposta de alteração do Partido Social Democrata, o que vem melhorar substancialmente, no meu entender, a própria ideologia contida neste artigo.

De qualquer modo, como ainda não aprofundei, gostaria de ouvir o Sr. Secretário neste sentido porquanto assusta-me a ideia dos exclusivos como me assusta a ideia da selecção daqueles que beneficiarão dos incentivos aqui previstos.

Também gostaria de estender o meu pedido de esclarecimento à ideia do que entende, em termos de armazenagem e, neste caso, de melhoria de condições de manutenção de stocks, aquilo que se prevê no artigo 5º, no nº 2 e na alínea d) com "ampliação ou modernização de equipamentos de que a pessoa ou o concorrente dispõe".

No nº 3, do mesmo artigo, põe-se-me a dúvida: Se no prazo de 30 dias o Sr. Secretário Regional não decidir sobre o pedido formulado, qual a atitude que o requerente assumirá?

Estas são as linhas gerais das minhas preocupações, a partir das quais fico mais livre para decidir se for suficientemente esclarecido.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria.

**Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Pareceu-nos que, a não inclusão aqui da ilha do Pico neste projecto de Decreto, prende-se, por um lado, pelas condições que a ilha do Pico tem vindo a obter progressivamente, designadamente na melhoria das infraestruturas, na sua densidade demográfica que lhe permite ter um comércio mais vivo e, por isso mesmo, não se verifica, quanto a nós, a necessidade de substituir aquela iniciativa que está neste momento a florescer e a arrancar na ilha do Pico, por apoios desta natureza que, além de terem em conta as condições de transporte e as suas infraestruturas, também têm em conta a pouca capacidade de resposta dos comerciantes para fazerem investimentos desta natureza que se mostram tão necessários.

Isso porque, como sabe o Sr. Deputado, a taxa económica de rentabilidade para fazer uma estrutura desta natureza, até agora, pela dimensão reduzida destes meios, pela sua fraca, digamos, implantação no mercado, não permite certamente fazer ou criar estruturas desta ordem. O mesmo já não acontece no Pico, isso devido à experiência que nós temos colhido e, por isso mesmo, aconselhou

a que não fossemos intervir exactamente nesta ilha até porque, o transporte de mercadorias para a ilha do Pico desde a altura em que ela se tem de forma contentorizada, tem melhorado substancialmente o abastecimento desta ilha.

Quanto à observação que o Sr. Deputado põe no artigo 4.º, que receia o exclusivismo a partir dum apoio desta natureza, eu concordo em absoluto com a sua preocupação e esta disposição aqui contida - e talvez peque por pouco clara - visava tão só, a obrigação que o Governo entende necessária por parte daqueles que vão beneficiar deste apoio no sentido de manterem uma obrigatoriedade de abastecimento em termos de armazenista para a ilha e, até, de manter também um certo nível de stocks para bens de primeira necessidade que, muitas vezes, as outras pessoas, aquelas que não querem porque agora está aberta - depois da aprovação deste diploma, como é óbvio - a possibilidade de ele, recorrerem mas as pessoas que não querem, ou por diversas razões, a ele ter acesso.

Por isso mesmo, entendemos que deve aqui ficar consignada essa obrigação mas, de forma alguma, ela não poderá revestir um carácter de benefício, em termos de exclusivismo de uma determinada actividade mas, tão só, uma obrigação por parte da entidade que recorrer a esse tipo de apoio financeiro.

Quanto à questão do prazo, pois 30 dias é uma imposição. Neste prazo, o próprio Secretário tem que responder, ou a entidade que vai despachar o processo tem que responder, sim ou não, ou até fazer as objecções que entender o processo lhe suscitar para poder obter determinados elementos ou esclarecimentos de que necessita. Mas, o que é um facto, é que o processo não pode esperar além dos 30 dias.

E uma obrigação que aqui fica estabelecida e que o titular respectivo terá necessariamente que cumprir.

**Presidente:** Estamos ainda no debate, da proposta de Decreto Regional, na generalidade.

Há mais alguns intervenientes?

(Pausa)

Parecendo não haver mais intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de Decreto Regional, na generalidade, fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta, na generalidade, foi aprovada por maioria por 22 votos a favor do PSD, 1 voto do CDS e 9 votos contra do PS.

**Presidente:** Há declarações de voto?

Tem a palavra para uma declaração de voto, o Sr. Deputado Carlos César.

**Deputado Carlos César (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do PS votou contra a proposta do Governo por considerar que, decorridos seis anos sobre a existência de instituições políticas regionais dotadas no plano político e económico de amplos poderes, esperava-se que, à luz da proximidade e sensibilidade das instituições criadas face aos problemas regionais e à insularidade, se avançasse no sentido de os minorar, através de uma política consequente e sólida e não através das mudanças de opções permanentes e da indefinição de uma política económica global.

Infelizmente, a inexistência de uma tal política, continua a permitir a desmobilização mais geral dos investidores, o empobrecimento regional e a existência de condições agravantes para o equilíbrio intra-regional - equilíbrio esse fundamental para uma política de progresso e de reforço da unidade açoriana.

E suficientemente conhecida, quer dos Srs. Deputados da maioria, quer do Governo, quer da opinião pública, as opiniões do PS sobre a política do Governo em relação ao abastecimento nas ilhas onde as infraestruturas portuárias existentes impedem o seu curso normal. O presente Decreto Regional, que acaba de ser aprovado com o nosso voto contra, representa mais uma mudança de política de mal para pior, por parte do Governo.

Pela nossa parte, ao requerermos a baixa à Comissão do decreto agora aprovado, e ao apresentarmos simultaneamente uma alternativa - a existência de uma empresa pública de armazenagem e distribuição - pretendíamos, da parte do Governo e do PSD, a reabertura de um debate tão amplo quanto possível para a política a prosseguir neste sector.

Nós consideramos que, a argumentação expandida acerca desta matéria, tenha demonstrado um conjunto de 4 questões, a saber:

1 - os benefícios agora concedidos são um cheque em branco para engorda dos intermediários, à custa de todos os que perderão: produtores, comerciantes e, em especial consumidores;

2 - a concessão à iniciativa privada do papel essencial na armazenagem e distribuição é uma abdicação parasitária do poder que custará às populações mais carecidas das ilhas de Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Flores e Corvo um agravamento nos preços dos produtos essenciais, e mais uma redução no seu poder de compra e mais uma acha para o acentuar das desigualdades inter-ilhas.

3 - a conversão do papel de armazenista geral a uma Empresa Pública, solução essa que não inviabilizaria o exercício em concorrência por armazenistas privados, eliminaria à partida a margem do lucro que seria óbvia nos armazenistas privados.

4 - a existência de uma empresa pública neste sector não significa que se crie uma empresa condenada a ser deficitária, mas apenas vocacionada para o seu próprio equilíbrio financeiro.

Acresce a estas questões, naturalmente, a questão de fundo que diferencia o liberalismo económico incontrolado do planeamento democrático numa economia mista, que opõe actualmente as políticas do PSD e do PS no campo económico na Região e é claro que no nosso entender, cabe ao Estado um papel essencial na racionalização dos circuitos de distribuição e, daí, a posição assumida pelo PS.

**Presidente:** Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria:

Se alguma coisa me preocupa fundamentalmente na vida regional, é o nível de vida das populações.

Naturalmente, eu meço o nível de vida das populações pela capacidade e mesmo possibilidade de acesso aos bens, nomeadamente aos bens essenciais.

Reconheço, que agora, tem-se deambulado à procura de soluções e que a solução não foi encontrada.

Reconheço que é necessário encontrar uma solução custe o que custar. Naturalmente a minha posição, e a ela estou vincado desde que assumi o meu papel de Deputado representante da bancada do CDS, que cai muito mais na possibilidade de ver implementar um órgão comercial que dê plena assunção à iniciativa privada, desde que devidamente fiscalizada, para não se tornar num desenfreado intermediário como o Sr. Deputado Carlos César acabou de definir e de visualizar, e com o qual concordo na perspectiva que ele pôs mas, concedendo o benefício da dúvida, admitindo que este documento também tem premissas que viabilizam uma justiça social na linha da distribuição dos produtos essenciais.

Votei favoravelmente, convicto que, se falhar esta alternativa, pois também sou capaz de arrear caminho e assumir uma posição crítica, nomeadamente fazendo que alguém possa ouvir, aqui dentro, no ambiente próprio, a minha voz, alertando para a solução que se deve preconizar por melhor do que esta, depois de ensaiada, mas só depois de ensaiada.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida para uma declaração de voto.

**Deputado Pacheco de Almeida (PSD):** O PSD não podia deixar de, em relação à aprovação na generalidade deste diploma, proferir uma declaração de voto que vem no sentido de dizermos, uma vez mais, que a aprovação deste diploma se faz no

entendimento que, o mesmo, vem permitir implementar linhas programáticas do governo que visam garantir igualdade de abastecimento de bens essenciais à população de todas as ilhas do Arquipélago.

Não se vê, aqui, que fique criada a possibilidade de grandes lucros ou de lucros especulativos para intermediários na medida, até, em que, as medidas a implementar ao abrigo deste diploma, serão objecto de regulamentação ao cuidado do Governo Regional ou dos sectores que a ele fiquem responsabilizados e que acautelarão os preços de tal maneira que, esta intervenção não pode, em caso nenhum, vir a distorcer os preços na Região para as ilhas que aqui estão referidas.

De modo nenhum poderíamos subscrever que, para esta área da nossa actividade, se pensasse na criação de uma empresa pública, tanto mais que, basta ter presente os exemplos das empresas públicas nacionais e regionais, que se traduzem por um acumular de défices e de custos para os orçamentos do Estado e da Região e, não nos parece que, a proliferação de empresas públicas, seja a resposta ou a varinha mágica para todos os problemas que se põem à nossa economia.

Daí que, tenhamos votado conscientemente por uma opção que procurámos situar claramente balizada no tempo, de duas maneiras diferentes, e que aqui situamos de novo. A intervenção que se propõe, visa garantir o abastecimento regular e aos preços correntes no arquipélago de bens essenciais e distingue-se pelas formas de apoio que são: construção de infraestruturas de armazenamento e apoio à distribuição dos ditos bens essenciais.

Não conseguimos ver aqui - e daí a nossa aprovação ao diploma - qualquer desvio de custos dos bens essenciais para quem possa vir a beneficiar duma melhor distribuição e dum mais assegurado abastecimento nas ilhas que aqui estão referidas.

O nosso voto, pois, a favor da aprovação deste diploma na generalidade, como se disse.

**Presidente:** Passamos à apreciação do diploma na especialidade. Vai ser lido o artigo 1.º.

**Secretário:** Artigo 1.º.

(Foi lido)

**Presidente:** O Grupo Parlamentar do PSD apresenta aqui uma proposta de alteração ao artigo 1.º. Apresenta os dois números mas ela incide, fundamentalmente, sobre o nº 1 porque o nº 2 é igual.

"1. É estabelecido pelo presente diploma um sistema de apoio técnico e financeiro às entidades que se propuserem criar estruturas de armazenagem e distribuição em ilhas delas carecidas".

O nº 2 é idêntico ao nº 2 da Proposta de Decreto Regional.

Sobre este artigo está aberta a discussão.

Tem a palavra o sr. Deputado Fernando Monteiro.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostaria de ser esclarecido sobre o que

se entende por "distribuição de mercadorias em ilhas delas carecidas", atendendo que, a carência, também vai ao fenómeno da distribuição.

Eu preparo a minha pergunta - que já a fiz aliás - dizendo que, compreendo que as estruturas de armazenagem são efectivamente estruturas caras e estruturas que obrigam a grande investimento. Porém, as de distribuição são um pouco menos, ou bastante menos mesmo, e este fenómeno da distribuição vai talvez colidir com aspectos de organização interna, que existem em cada ilha, como empresas de camionagem já existentes que vivem desses mesmos circuitos e dessa mesma função.

Gostaria de ouvir qualquer informação sobre a matéria.

**Presidente:** O Sr. Secretário tem a palavra para responder.

**Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

E óbvio que, a preocupação que coloca o Sr. Deputado Fernando Monteiro, é procedente mas julgo que, ela terá necessariamente que ser acautelada e o será, aquando da análise do respectivo pedido feito pelos interessados na medida em que, também se sabe, que em ilhas como Santa Maria a rede de camionagem existente é bastante deficiente e não o permite, a não ser muitas vezes aquela que é utilizada pelo próprio comerciante para o seu comércio.

De qualquer forma, julgo que a preocupação é procedente e ela terá de ser, necessariamente, tida em conta aquando da análise do respectivo processo, de modo a não pôr em causa outras empresas existentes porque, senão, o benefício que se pretendia criar resultaria, isso sim, num malefício para outras estruturas que, porventura, existissem na respectiva ilha e que fazem parte da sua vida quotidiana.

**Presidente:** Continua a discussão do artigo 1º com a proposta de alteração.

Não havendo mais intervenientes, passamos à votação.

Votaremos, da proposta de alteração, o nº1 do artigo 1º.

Os Srs. Deputados que concordam com o nº1 do artigo 1º, da proposta de alteração, fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração do artigo 1º, apresentada pelo PSD, foi aprovada por maioria com 22 votos a favor do PSD, 9 abstenções do PS e 1 do CDS.

**Presidente:** Votamos agora o nº2 do mesmo artigo, segundo a Proposta de Decreto Regional.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** O nº 2 foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro para uma declaração de voto.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu votei abstenção, neste nº 1, do artigo 1º, porque não foram minimamente dissipadas as minhas dúvidas sobre o perigo que esta iniciativa pode ter para as pequeninas organizações de camionagem de cada uma das ilhas.

Claro que, não estou a pensar só em Santa Maria, mas o exemplo de Santa Maria já me serve.

Posto isto, eis a razão porque votei abstenção.

Naturalmente queria fazer a consideração - esta única - reportada a mais alguma coisa que já me foi informado nesta sala, há momentos, sobre a ideia de intervenção.

Neste momento - em que estou a falar e a fazer uma declaração de voto sobre o nº 1 do artigo 1º - quero afirmar, para que não fiquem quaisquer dúvidas, que pressupus que havia a hipótese de intervenção na minha cabeça quando fiz a pergunta de há pouco.

Neste momento, sei que é precisamente para acabar com a intervenção que estava a ser eventualmente feita até agora, para dar a plena liberdade à iniciativa privada se, aquilo que eu entendi, corresponde tal e qual ao pensamento do Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

**Deputado Martins Goulart (PS):** E para um pedido de correcção. Pode ter havido um lapso. A nossa intenção de voto era a abstenção, relativamente ao nº 2 também deste diploma.

Aproveito para fazer uma declaração de voto que, no fundo, justificará o voto sistemático do Grupo Parlamentar do PS, relativamente aos restantes artigos.

Nós tomaremos essa atitude em virtude de considerarmos que, tendo uma proposta de alternativa e tendo votado na generalidade contra o presente diploma, a abstenção significa, pura e simplesmente, quase um acto de não adopção da solução apresentada mas sem que, isso signifique, o não se concordar com medidas no sentido de se resolver o problema que todos reconhecem ser real.

**Presidente:** Então não havendo inconveniente - e porque o Grupo Parlamentar estava distraído ou eu fui muito rápido no nº 2 que tinha sido declarado "unanimidade" porque se mantiveram sentados - pode-se considerar, como não vamos repetir a votação, 8 abstenções do Partido Socialista.

Portanto, o nº 2 foi aprovado por 22 votos

do PSD, 1 voto do CDS e 8 abstenções do PS.

Passamos ao artigo 2º.

**Secretário:** Artigo 2º.

(Foi lido)

**Presidente:** Para este artigo 2º., o Grupo Parlamentar do PSD propõe o seguinte articulado:

"Artigo 2º. (Formas de apoio)

1. Os apoios de natureza técnica a conceder abrangem a elaboração dos projectos, a formação profissional em técnicos de gestão e vendas, a cooperação em negociações com instituições de crédito, quando justificável, e o acompanhamento da execução do projecto.

2. Os apoios financeiros a conceder, revestirão a forma de compensação dos encargos financeiros com o investimento, pelo período de 5 anos, contado a partir da data da primeira utilização.

3. Os juros devidos são semestrais e postecipados.

4. O montante dos apoios a conceder nos termos do número anterior poderá ir de 30% até à totalidade dos encargos referidos".

Sobre esta proposta e sobre o artigo 2º da Proposta de Decreto Regional, declaro aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu desejava saber os fundamentos que justificam a descida da percentagem de 50% para 30%, no nº 4 do artigo 2º.

**Presidente:** O Sr. Deputado Pacheco de Almeida quer responder. Tem a palavra.

**Deputado Pacheco de Almeida (PSD):** Rigorosamente aqui, quando propusemos a alteração de 50 para 30%, foi para que houvesse uma maior amplitude de decisão por parte do Governo.

E que, se algumas situações justificarão uma compensação total dos encargos financeiros, outros há - e nós não as conhecemos - que podem justificar, ou impôr até, uma intervenção que não seja tão substancial.

Pensamos que, é melhor, que esta margem se tenha estabelecido de 30 até ao máximo do que começar por situá-la logo nos 50%, o que, à partida, dá uma margem negocial menor.

Aqui, portanto, não acautelava os interesses da Região um vez que se trata de compensação financeira a sair dos cofres do Estado.

**Presidente:** Mais algum interveniente?

Passamos a votar então o artigo 2º. número a número.

Votamos o nº 1 do artigo 2º da proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** Foi aprovado por maioria, por

22 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS e 9 abstenções do PS.

**Presidente:** Votaremos o nº 2.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** O nº 2 foi aprovado por maioria, por 22 votos a favor do PSD, 1 voto do CDS e 9 abstenções do PS.

**Presidente:** O nº 3 está à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, permanecem como estão.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** O nº 3 da proposta de alteração foi aprovado por 22 votos a favor do PSD, 1 voto do CDS e 9 abstenções do PS.

**Presidente:** Vamos votar o nº 4.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que vota contra, faz o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração ao nº 4 do artigo 2º., foi aprovada por 22 votos a favor do PSD, 9 abstenções do PS e 1 voto contra do CDS.

**Presidente:** Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu votei contra o nº 4 do artigo 2º da proposta de alteração por discordar da redução de 50 para 30%, uma vez que, a situação de abastecimento público de todas as ilhas citadas no nº 1 deste artigo, é tão flagrante que 30% é mesmo ridículo.

**Presidente:** Não havendo mais declarações de voto, passamos ao artigo 3º que vai ser lido:

**Secretário:** Artigo 3º.

(Foi lido)

**Presidente:** Proposta de alteração do Grupo Parlamentar do PSD:

"Artigo 3º. (Requisitos a preencher)

Constituem requisitos para acesso aos benefícios previstos neste diploma:

- a) Ter sede na ilha servida pela unidade;
- b) Ter experiência da actividade comercial;
- c) Sujeitar-se aos programas de formação;
- d) Aceitar cumprir as condições que forem estabelecidas em contrato;
- e) Exercer directamente a actividade comercial".

Está a debate a proposta de alteração e o artigo da proposta de Decreto Regional.

O Sr. Deputado Fernando Monteiro tem a palavra.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Na alínea e) do artigo 3º da proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, diz-se: "exercer directamente a actividade comercial".

Concebendo um caso dum dona dum estabelecimento que pode ter a possibilidade de melhorar as suas condições de armazenagem e poder ser uma concorrente ao benefício se, essa pessoa em causa, não exercer directamente e pessoalmente a actividade, será excluída desta hipótese ou eu estou a interpretar mal a ideia do que seja "exercer directamente a actividade comercial"?

**Presidente:** Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

**Deputado Pacheco de Almeida (PSD):** Rigorosamente para dizer que o Sr. Deputado interpretou muito bem.

O que se pretende aqui é que isto fique aberto, apenas e só, às pessoas que já exercem directamente ou tenham o estatuto de comerciante. É este o espírito.

**Presidente:** Mais intervenções?

Há algum inconveniente em que votemos todo o artigo no seu conjunto?

Então, os Srs. Deputados que concordam com o artigo 3º da proposta do Grupo Parlamentar do PSD, fazem o favor de permanecer como se encontram.

Os Srs. Deputados que se absterem, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração, ao artigo 3º, foi aprovada por maioria por 23 votos a favor do PSD, 1 voto do CDS a favor e 9 abstenções do PS.

**Presidente:** Passamos ao artigo 4º., que vai ser lido.

**Secretário:** Artigo 4º.

(Foi lido)

**Presidente:** Para este artigo 4º., o Grupo Parlamentar do PSD propõe o seguinte texto, que é bem mais reduzido:

"(Outras condições e forma de apoio)

1. Os beneficiários do apoio previsto neste diploma ficarão obrigados a manter um nível mínimo de stock para assegurar o abastecimento do público, nos termos a definir, caso por caso, pelo Governo.

2. O disposto no número anterior não prejudica o exercício do comércio de retalho".

Sobre esta proposta de alteração e sobre o artigo da proposta do Governo, declaro abertos os debates.

O Sr. Deputado Fernando Monteiro pede a palavra para?

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Um pedido de esclarecimento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Neste nº 1 do artigo 4º., eu vejo definir

um nível mínimo de stock.

Temos a experiência bem recente - o inverso não penaliza a minha ideia - de que os stocks mínimos não foram conseguidos. Há alguma ideia para esta definição de nível mínimo de stocks? Há tempos definidos, há formas definidas, há maneira de garantir isto?

Tenho fortes dúvidas sobre a fiscalização deste nível mínimo: será quando falha, ou é quando não há?

**Presidente:** O Sr. Secretário tem a palavra para responder.

**Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Sabe o Sr. Deputado, certamente que, durante os primeiros anos em que o Governo Regional iniciou a sua actividade, tentaram-se ensaiar algumas formas que permitissem evitar a rotura dos abastecimentos em épocas em que as condições do mar não facilitam, por vezes, o acesso desses produtos às respectivas ilhas e onde se faziam sentir, como ainda hoje, as deficiências na sua armazenagem.

Tentaram-se várias formas e, por falta muitas vezes de resposta da iniciativa privada, essas formas que ensaiámos não deram os resultados que esperávamos que dessem resultados positivos neste caso.

No ano de 1981, resolveu o Governo, e até por sugestão novamente da Câmara do Comércio, em ir rebuscar a proposta que tinha sido apresentada em 1978-79, ou de financiar os stocks para determinados produtos que foram deferidos em resolução - e que agora aqui não me recordo da sua lista na globalidade - e, também respeitantes a uns determinados meses do ano que iam desde fins de Setembro até ao mês de Março.

E devo dizer que, esta vez, no ano de 1981-82 pela resposta dada pelo sector comercial - e até se sentiu isso na eliminação daquelas roturas crónicas que se faziam sentir - que a proposta resultou; houve como que uma presença maciça dos comerciantes que noutras alturas não se serviram - no ano anterior, concretamente, não se tinham servido sequer dos stocks que tinham sido postos à disposição deles, nas estruturas mínimas que ainda se conseguem arranjar nalgumas ilhas, de armazenagem, e que estão a cargo dos postos de intervenção no mercado mas o ano passado nós conseguimos obter essa resposta.

Por isso mesmo, temos uma listagem, feita de acordo com as necessidades de determinados produtos abrangidos por esses stocks, e para um período que vai dos meses de Setembro ao mês de Março.

O que se pretende é - um pouco - fixar neste diploma a obrigatoriedade de as pessoas que vão

beneficiar dos apoios aqui previstos, poderem ter,, obrigatoriamente, este nível de stocks.

Como sabe...é difícil. Não há qualquer legislação que permita ao Governo impôr um nível de stocks para os comerciantes - uma vez que o exercício da actividade comercial é livre, sem quaisquer condições a não ser aquelas que estão regulamentadas no código comercial - e, portanto, é difícil ao Governo ir impôr outras condições, a não ser como contrapartida dum benefício que ele possa dar e, é exactamente por isso, que aparece aqui. E a contrapartida que se exige à pessoa que vai auferir destes benefícios - que ela mantenha o total nível de stocks que será depois fixado em diploma posterior a este, necessariamente de natureza regulamentar, pelo próprio Governo Regional.

**Presidente:** O Sr. Deputado Fernando Monteiro tem a palavra.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

E para completar a pergunta, porque..parece-me que está quase.

Naturalmente, se o concorrente ao benefício faltar ou tiver rotura de stocks, é penalizado?

**Presidente:** O Sr. Secretário tem a palavra.

**Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Exactamente no artigo 8º., deste projecto de diploma, prevê-se que "a inobservância, pelos interessados, de qualquer das condições que lhes forem impostas na concessão dos apoios implicará a suspensão dos benefícios concedidos pelo Governo".

Certamente que, se uma pessoa não cumpre aquilo a que se comprometeu, não terá direito a que se prossiga com a acção de apoio que está aqui proposta neste diploma.

**Presidente:** Parecendo não haver mais intervenientes, eu passaria à votação. Votamos a proposta de alteração para o artigo 4º. deste diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, com os números 1 e 2 da proposta de alteração, fazem o favor de permanecer como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração aos números 1 e 2 do artigo 4º., foi aprovada por 23 votos do PSD, 1 voto do CDS a favor e 9 abstenções do PS.

**Presidente:** Vai ser lido o artigo 5º.

**Secretário:** Artigo 5º.

(Foi lido)

**Presidente:** Sobre este artigo, há uma proposta de alteração do PSD:

"Artigo 5º. (Instrução do processo)

1. A concessão dos apoios financeiros previstos no presente diploma depende sempre de requerimento

dos interessados dirigido ao Secretário Regional do Comércio e Indústria.

2. Os interessados no apoio técnico apresentarão à Secretária Regional do Comércio e Indústria as indicações para a elaboração do projecto.

3. Depois de elaborado o projecto, os requerentes apresentarão às instituições de crédito, que exerçam actividade na Região, os pedidos de financiamento instruídos com os seguintes elementos:

a) Informação da Câmara Municipal sobre a necessidade do empreendimento para a respectiva localidade;

b) Projecto de investimento com memória descritiva e orçamento;

c) Licenças ou autorizações exigíveis.

4. As instituições de crédito procederão à análise do processo e remetê-lo-ão, acompanhado de parecer conclusivo, ao Secretário Regional do Comércio e Indústria que, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento, decidirá dos apoios a prestar, dentro das orientações do Plano e respectivos limites orçamentais".

Esta proposta e o artigo 5º. da proposta de Decreto Regional estão à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu passo a ler o nº 2 do artigo 5º.

"Os interessados no apoio técnico apresentarão à Secretária Regional do Comércio e Indústria as indicações para a elaboração do projecto". E eu pergunto: Não podem fazer o projecto ou arranjar quem faça o projecto para obviar a tempos e demoras, ou melhor, tempos mortos ou demoras?

**Presidente:** O Sr. Secretário tem a palavra para responder.

**Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Certamente que, os interessados, terão toda a faculdade de recorrer a entidades privadas para a elaboração dos projectos. Simplesmente, uma vez que se institui no nº 1 do artigo 2º. que "Os apoios de natureza técnica a conceder abrangem a elaboração dos projectos e a formação profissional, etc, etc", e, se as pessoas vão recorrer a estes apoios técnicos sobretudo na elaboração dos projectos, terá necessariamente de ficar aqui consignado que, os interessados, devem apresentar na Secretaria as indicações para a elaboração do projecto, mas sempre em caso facultativo certamente, tendo em conta, que é um apoio técnico a conceder.

**Presidente:** Mais intervenções?

Passamos a votar. Não sei se há inconveniente em votarmos todo o artigo. O Sr. Deputado Fernando Monteiro vê algum inconveniente?

(Voz inaudível)

Portanto, os Srs. Deputados que concordam com o artigo 5º. da proposta de alteração do PSD, fazem o favor de permanecer como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração ao artigo 5º. foi aprovada por 22 votos do PSD, 1 voto do CDS a favor e 9 abstenções do PS.

**Presidente:** Passamos ao artigo 6º.

**Secretário:** Artigo 6º.

(Foi lido)

**Presidente:** A proposta de alteração a este artigo 6º., é do seguinte teor:

"Artigo 6º. (Pagamento das compensações)

1. As compensações dos juros devidas ao abrigo deste diploma serão pagas directamente pelo Governo às instituições de crédito que financiarem o investimento.

2. O montante anual dos apoios financeiros a conceder será fixado no Plano e inscrito no Orçamento, tendo em conta os compromissos decorrentes e os anteriormente assumidos".

Está à discussão o artigo 6º. da proposta de alteração e da proposta de Decreto Regional.

Parecendo não haver intervenientes, vamos passar à votação.

Se não vêem inconveniente votamos todo o artigo 6º.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração do artigo 6º., fazem o favor de permanecer como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração, ao artigo 6º., foi aprovada por 23 votos a favor do PSD, 1 do CDS e 9 abstenções do PS.

**Presidente:** Passamos ao artigo 7º.

**Secretário:** Artigo 7º.

(Foi lido)

**Presidente:** Há uma proposta de alteração para este artigo 7º., do Grupo Parlamentar do PSD. O nº 1 é igual à proposta do Governo, o nº 2 é que é diferente e eu passo a ler. É só uma questão de redacção mas, de qualquer forma...

"Artigo 7º. (Fiscalização)

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a Secretaria Regional do Comércio e Indústria fiscalizará igualmente o desenvolvimento do projecto e a utilização do apoio concedido, para o que lhe serão obrigatoriamente facultados todos os elementos de informação que solicitar, sem exclusão da própria escrita do beneficiário".

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Gostaria de saber se, neste artigo 7º., os números 1 e 2, embora praticados por entidades diferentes, representam a mesmíssima actuação ou a fiscalização da mesma coisa.

(Voz inaudível)

**Deputado interveniente:** Estou esclarecido.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções podemos passar à votação.

Vêem inconveniente em votarmos o artigo no seu conjunto?

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 7º., segundo a proposta de alteração, fazem o favor de permanecer como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração, ao artigo 7º., foi aprovada por 22 votos do PSD 1 voto do CDS a favor e 9 abstenções do PS.

**Presidente:** Passamos agora ao artigo 8º.

**Secretário:** Artigo 8º.

(Foi lido)

**Presidente:** Proposta de alteração.

O nº 1 é igual ao da proposta do Governo.

O nº 2 diz o seguinte:

"Artigo 8º. (Penalidades)

2. O Governo poderá ainda, em caso de inobservância dolosa, exigir o reembolso em dobro do montante dos benefícios utilizados".

Está aberta a discussão sobre esta proposta de alteração e sobre o artigo da proposta de Decreto Regional.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Diz aqui no nº 2 do artigo 8º. que "O Governo poderá ainda, em caso de inobservância dolosa, exigir o reembolso etc...".

Qual é a personalidade que vai fazer o juízo se "a inobservância é dolosa"?

**Presidente:** O Sr. Secretário pode responder.

**Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Como se sabe, essa exigência terá necessariamente que ser feita através do tribunal e, portanto, qualquer juízo terá que ser apreciado exactamente pelo juiz que vai analisar a causa.

**Presidente:** Mais alguma intervenção?

Posso pôr à votação todo o artigo ?

Então os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração a este artigo 8º., fazem o favor de permanecer como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração ao artigo 8º. foi aprovado por 21 votos a favor do PSD, 1 voto do CDS e 9 abstenções do PS.

**Presidente:** Passamos ao aditamento de um artigo proposto pelo Grupo Parlamentar do PSD. Seria o artigo 8º-A, cujo título é: "Disposições transitórias".

"A fim de manter o nível de stocks exigido para o exercício cabal da actividade prevista

neste diploma, as entidades que beneficiarem das condições consagradas no mesmo, terão direito a um apoio financeiro à constituição e manutenção dos stocks, a estabelecer pelo Governo".

Está à discussão esta proposta de aditamento de um novo artigo.

O Sr. Deputado Fernando Monteiro tem a palavra.

**Deputado Fernando Monteiro** (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu gostaria de saber se qualquer comerciante duma destas ilhas, citadas no nº 2 para o artigo 1º, que não concorra para armazenagem, se pode concorrer para a "stockagem".

**Presidente:** O Sr. Secretário tem a palavra para responder.

**Secretário Regional do Comércio e Indústria** (Natalino Viveiros): Este artigo 8º-A vem na sequência do espírito deste diploma, designadamente o seu artigo 4º., que <sup>considera outras formas de apoio. E</sup> uma disposição transitória e que vem consagrar, efectivamente, que qualquer pessoa que concorrer a este tipo de apoio, terá, como garantia durante o tempo que o Governo determinar, o apoio ao financiamento dos stocks mínimos.

É óbvio que, paralelamente com isso, o Governo tem instituído, por via administrativa, os outros apoios genéricos aos stocks. Eles são instituídos de ano a ano, de acordo com as necessidades e, à medida que elas se vão esbatendo, pois certamente que o Governo deixará de os instituir, mas fica consagrado portanto, um tempo limite. Estas pessoas de modo a que possam manter estes níveis exigidos pelo Governo, terão direito a um apoio complementar a esses stocks, uma vez que nós vamos exigir deles mais do que aqui, que se exige entre os outros que não estão obrigados a manter o stock de bens que se acha necessário manter para fazer face àqueles períodos de carência.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

**Deputado Fernando Monteiro** (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Naturalmente que, a minha posição ao longo da discussão na especialidade deste diploma, não me desanima. Eu estou confiante nas posições que tomei, mas vi agora pela resposta que o Sr. Secretário me deu, que pode haver uma hipótese de aumento da debilidade dos comerciantes que fiquem marginais à possibilidade de concurso e uso deste diploma.

Não quero enfadar mais mas, creio que este aspecto fica em vazio, ou seja, muitos comerciantes, de cada uma destas ilhas, vão ser penalizados por não haver tanta definição, como está aqui, da capacidade de subsídios aos stocks, a que também eles têm direito e também eles deviam usá-lo.

**Presidente:** Mais alguma intervenção?

Não havendo mais intervenientes passamos a votar este artigo 8º-A.

Os Srs. Deputados que com ele concordam, fazem o favor de permanecer como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** Foi aprovado por 21 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS e 9 abstenções do PS.

**Presidente:** Terminámos a votação deste diploma.

A Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros, como habitualmente e dentro do prazo regimental, fará o favor de dar-lhe a redacção final.

Recebi, do Grupo Parlamentar do PSD, o seguinte requerimento que passo de imediato a ler:

"O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata requer que, nos termos do artigo 137º., a Proposta de Decreto Regional sobre "Apoio ao Sector Comercial" baixe novamente à Comissão para efeito de nova apreciação"

Ponho, de imediato, à votação este requerimento.

Se quèrem eu posso...

(Voz inaudível)

**Presidente:** Perceberam o teor do requerimento?

**Deputado Fernando Monteiro** (CDS): Desejava que tivesse a bondade de repetir.

**Presidente:** Concerteza. Eu leio-o mais pausadamente.

(Foi lido novamente)

(Voz inaudível)

**Presidente:** Aos requerimentos não há...Penso que, regimentalmente, o que temos a fazer aos requerimentos é...

(Voz inaudível)

**Presidente:** Exacto. O requerimento <sup>não</sup> dá respostas mas, regimentalmente, penso que não há debate quando são apresentados os requerimentos e, não havendo debate, eu passo à votação.

(Voz inaudível)

**Presidente:** Pode haver uma interpelação, naturalmente.

Se o Sr. Deputado acha necessidade...

**Deputado Carlos César** (PS): Eu desejava interpelar a Mesa no sentido de que ela providenciasse um esclarecimento amplo a esta Câmara, explicando as razões que estão na origem da existência desse requerimento.

**Presidente:** A Mesa espera que, depois da votação e nas declarações de voto, isso seja feito. Não há debate.

(Vozes inaudíveis)

**Presidente:** Se os Srs. Deputados encontram alguma norma regimental que permita que haja debate, quanto a requerimentos eu não a encontro, portanto...

**Deputado Carlos César** (PS): O grupo Parlamentar do PS pedia um intervalo de 30 minutos, se faz favor.

**Presidente:** Eu faria uma proposta: não poderia ser um pouco mais reduzido?

E uma proposta pessoal, não é da Mesa porque também a Mesa é, enfim, uma coisa figurada.

**Deputado Carlos César (PS):** Sr. Presidente, eu julgo que, não é debate, a existência de um pedido de esclarecimento e, porventura, um esclarecimento curto da parte dos autores do requerimento. Não se trata de uma discussão. Trata-se apenas de um esclarecimento necessário para que se faça a votação em consciência.

Nós pedíamos, se fosse possível da parte do PSD, dar o menor esclarecimento sobre a natureza do requerimento senão nós teríamos que, por exemplo, adoptar por um intervalo para saber qual é o sentido do requerimento do Grupo parlamentar do PSD.

**Presidente:** Não é absolutamente seguro que, no intervalo, façam essa descoberta mas, indo contra todas as disposições regimentais e as praxes, talvez não cometamos assim nenhuma enormidade. Eu não sei se, rapidamente, alguém do Grupo Parlamentar do PSD poderá dizer, mas muito sucintamente, e então não vamos estabelecer debate porque senão eternizamos o problema.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

**Deputado Pacheco de Almeida (PSD):** sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

É só porque, penso, que a meia hora não iria dar para a interpretação filosófica que certamente se iria fazer da nossa baixa à Comissão e, para poupar esse trabalho, antecipamos que o que pretendemos na realidade é que este documento, pela nossa parte, tenha em Comissão um novo trabalho de apreciação e, isto, pela razão de que nós estamos apreciando um conjunto de diplomas, dos quais dois acabam já de ser votados e temos ainda mais dois, embora de sector diferente que é o da indústria, que requereram da nossa parte muito trabalho de enquadramento e de análise e sentimos que, em relação a este diploma, precisávamos de mais tempo para o fazer e em Comissão.

E essa a razão e não há outra, senão a de aprofundar o trabalho de análise deste diploma.

**Presidente:** Depois deste esclarecimento suponho que o Grupo Parlamentar do PS está em condições de passar à votação.

Portanto, vamos pôr à votação o requerimento já lido.

Os Srs. Deputados que concordam com o teor deste requerimento, de "baixa à Comissão" para nova apreciação da Proposta de Decreto Regional sobre "Apoio ao Sector Comercial", fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** Aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Nos termos do artigo 137º. do Regimento actual, a Mesa dá um prazo máximo de 90 dias à Comissão para a reapreciação e a elaboração do novo parecer.

Depois isto, só falta uma coisa para terminarmos e, por isso, eu convidava o Sr. Deputado Fernando Monteiro a não pedir esta suspensão, ou seja, a retirar o seu requerimento e fazíamos uma interrupção de 5 minutos (mas só cinco minutos) porque não temos agenda prevista para amanhã e, nesse caso, reuniam-se agora comigo os líderes dos dois Grupos Parlamentares e o Sr. Deputado Fernando Monteiro e tentávamos elaborar a agenda para amanhã e dava, já de seguida, o resultado aqui.

Portanto, estão suspensos os nossos trabalhos por 5 minutos, mas agradeço que não abalem muito da sala.

(Eram 19 horas e 10 minutos)

**Presidente:** Está reaberta a Sessão.

(Eram 19 horas e 15 minutos)

De acordo com a reunião havida entre os representantes dos Grupos Parlamentares e a Mesa, ficou entendido que amanhã, pelas 15 horas, teremos Sessão com a seguinte ordem de trabalhos:

- Apreciação de uma Proposta de Decreto Regional relativa à "Praça de Toiros";

- Apreciação de duas Propostas de Decreto Regional relativas a "Apoios ao Sector Industrial";

- Apreciação de uma proposta de parecer, que nos é solicitada, sobre "A eventual dissolução da Câmara Municipal da Lagoa".

Com esta ordem de trabalhos, concluímos a nossa Ordem do Dia de hoje pelo que dou por encerrada a Sessão com o desejo de muito boa noite e até amanhã.

(Eram 20 horas e 20 minutos)

(Deputados que entraram durante a Sessão: PSD - Jorge Cruz, Manuel Valadão, Renato Moura).

(Deputados que faltaram à Sessão: PSD - Emanuel Silva, Cinelândia Sousa, João Meneses, Carlos Bettencourt, João de Brito, José António Melo; PS - Manuel Trindade).

#### DOCUMENTOS QUE ENTRARAM DURANTE A SESSÃO

##### Requerimento

Considerando que a vantagem fundamental da Autonomia Açoriana reside na capacidade dos órgãos de governo próprio regionais - Assembleia e o Governo - poderem exercer na Região a sua plena actividade, evitando depender de Lisboa a vida insular do dia a dia;

Considerando que esta Autonomia assenta fundamentalmente numa democracia pluralista onde o Parlamento assume o papel fundamental pelo papel vivo que representa, no equacionamento e solução dos principais problemas, de participação da população de todas as ilhas;

Considerando que as Sessões Plenárias da Assembleia Regional são pouco frequentes, como

aliás estatutariamente é definido, e que o povo mostra avidez em conhecer o que dizem, no Parlamento, os políticos que os representam;

Considerando que todos os acontecimentos do dia a dia do executivo são regularmente transmitidos pela Radiodifusão Portuguesa/Açores e profusamente divulgados pela Rádiatelevisão Portuguesa/Açores, o que julgamos correcto;

Considerando que ao Parlamento Açoriano não está a ser dada a mesma atenção o que traduz uma discriminação prejudicial à boa imagem da democracia pluralista e ao direito do povo em acompanhar mais vivamente os detates parlamentares:

Ao abrigo das disposições estatutárias em vigor solicitamos ao Governo Regional que nos informe do seguinte:

1. Por que a Rádiatelevisão Portuguesa/Açores, tomando como exemplo a Sessão que está a decorrer, não transmite com muito mais extensão e pormenor a actividade da Assembleia Regional em tempo de plenário?

2. Por que a Radiodifusão Portuguesa/Açores, cujo trabalho jornalístico é louvável, não faz difusão do decurso dos debates para que a população participe melhor?

Horta, Sala das Sessões, 21 de Junho de 1982.

**A Deputada do PS:** Conceição Bettencourt.

**O Deputado do CDS:** Fernando Monteiro.

#### Requerimento

Considerando que as respostas relativas aos meus requerimentos números 144 e 145 são totalmente alheios às perguntas neles especificadas;

Considerando que o responsável regional pelos Correios e Telecomunicações de Portugal ou não considerou atentamente as questões postas, que incidiam especialmente sobre a situação de degradação da central da Fajã Grande, situada a Sudoeste da Ilha das Flores ou desconhece, o que é mais grave, a sua existência;

Considerando que a minha insistência claramente visava essa parte Sudoeste da Ilha e que, independentemente da automatização geral da mesma, urge dotar essa zona de ligações telefónicas com os restantes aglomerados populacionais e o exterior, pergunta-se e requer-se:

Se, entretanto é visto só existir um circuito entre Fajã Grande e Lajes, não será possível dotar a primeira com mais um circuito para dar um mais rápido escoamento do serviço e ao mesmo tempo remunerar devidamente a respectiva funcionária, actualmente vencendo menos de Esc. 2.000\$00 (dois mil escudos) com a contrapartida de prestação do um horário regular de assistência à Central telefónica.

Horta, Sala das sessões, 21 de Junho de 1982.

**O Deputado do PS:** Jesuino Rodrigues Facha.

#### Requerimento

E lei geral para o equilíbrio entre a oferta e a procura haver da parte de quem produz confiança no resultado económico do seu processo produtivo, isto é, na minimização dos riscos e no destino da sua obra.

Se reportarmos este princípio para o subsector ananaseiro mais se faz sentir a necessidade da segurança por parte de quem produz, dado o peso do investimento estrutural, a fragmentação da produção em mini-explorações e a aleatoriedade do produtor no circuito comercial.

Ligado ao sector ananaseiro, apanhado de surpresa pela notícia veiculada em jornais da Comunidade Açoriana da Nova Inglaterra, no regresso dos EUA, desloquei-me ao Algarve para aí, donde a ameaça competitiva poderia vir, poder observar a experiência tão propalada sobre o ananás africano do Algarve.

Ciente de que a concorrência, em economia de mercado, é salutar e que constitucionalmente nada é vedado ao cidadão comum pesquisar e progredir, urge confirmar que o ananás não está em crise minente muito menos pela competição que lhe possa mover o cultivado no Continente.

Mas tudo estaria normalizado se, como é do conhecimento as notícias alarmantes sobre a cultura do ananás - o seu futuro, a sua crise - não tivessem eco em jornais da Região emanadas de fontes noticiosas e oficiais, com reflexos muito negativos nos agentes económicos do produto.

Nestes termos e para obviar ao alastramento do alarme da produção ananaseira, ao abrigo das disposições regimentais pergunto:

1. Quais foram e como foram obtidas nos serviços oficiais as informações que levaram os órgãos noticiosos a propalar uma eventual crise ananaseira?

2. Porque não foi dissipada a informação de origem oficial por parte dos Serviços responsáveis, perante o alarme que invadiu os produtores?

3. Se pelo contrário os Serviços Agrícolas de São Miguel consideram que o ananás está, de facto em crise, quais as razões?

Horta, 21 de Junho de 1982.

**O Deputado pelo CDS:** Fernando Monteiro.

#### Requerimento

Atendendo a que a Constituição consagra que todos os trabalhadores têm direito a reunir (artigo 52º, alínea c)), à reclassificação (artigo 53º, alínea b)) o que é confirmado pela alínea a) do artigo 230º da Constituição e que respeita às Regiões Autónomas;

Atendendo a que cento e quatro funcionários afectos à Secretária Regional da Agricultura e Pescas, julgando não haver justiça nos seus serviços, firmaram uma exposição que apresentada

ao titular do departamento competente mereceu em 12 de Novembro de 1981 um despacho, a que nos escusamos de classificar, coactando pura e simplesmente os direitos e liberdades de trabalhadores da Função Pública;

Atendendo a que, na sequência da publicação do despacho do Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas sobre a legítima e insofismável exposição dos funcionários da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas de S. Miguel, reclamando justiça, os deputados deste documento requereram em 24 de Janeiro passado - por intermédio desta Assembleia Regional - informações e acções no sentido de pôr cobro à questão em causa, designadamente advogando as reclassificações que se impunham;

Atendendo a que nesse requerimento os signatários demonstraram que a opinião pública estava chocada com a atitude governamental, que a Economia Regional era lesada pela desmotivação existente em sectores decisivos dos Serviços Oficiais e que na qualidade de deputados regionais, por imperativo de consciência, não podendo ficar impassíveis às anomalias que presenciavam, usavam das faculdades que lhes são conferidas pelo E.P.A. da Região;

Tendo finalmente presente a exposição do Sindicato dos Engenheiros Técnicos Agrários dirigida ao Sr. Presidente do Governo Regional em 15 de Abril passado, da qual nos foi enviada cópia na mesma data, e que passou a ser do conhecimento desta Assembleia conforme foi ontem anunciado no período de leitura do expediente;

Ao abrigo da alínea d) do nº 1 do artigo 26º do Regimento em vigor, por intermédio do Sr. Presidente da Assembleia Regional dos Açores - requeremos ao Sr. Presidente do Governo Regional o seguinte:

1. Por que não foram atendidas as justas aspirações dos funcionários públicos em serviço na Secretaria Regional da Agricultura e Pescas signatários da exposição de 22/10/1981 dirigida ao governante respectivo?

2. Por que não foram atendidas as justas aspirações dum funcionário dos Serviços Agrícolas de S. Miguel, Engenheiro Técnico Agrário, na sequência do seu incontestado direito de promoção, formulados em requerimento datado de 1/6/1981?

3. Por que não foi respondido o requerimento feito pelos Deputados Fernando Monteiro e Avelino Rodrigues à entidade responsável pela anomalia em causa entregue nesta Assembleia em 24 de Janeiro passado?

4. Por que mantém o Governo Regional um estranho silêncio sobre este assunto, lesando assim os trabalhadores, a democracia, a Autonomia e a Região?

Horta, Sala das Sessões, 21 de Junho de 1982.

**O Deputado do PS:** Avelino Rodrigues.

**O Deputado do CDS:** Fernando Monteiro.

#### Requerimento

Considerando a ausência de informação relativamente aos movimentos dos Centros de Emprego;

Considerando que tais centros devem ter uma acção relevante nas relações entre a oferta e a procura de emprego;

Considerando que tais relações têm sido relegadas para 2º plano, esvaziando assim de conteúdo as funções próprias dos Centros de Emprego;

Os Deputados do Partido Socialista, abaixo assinados, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicitam à Direcção Regional de Emprego e Formação Profissional, as seguintes informações, com base nos elementos mais recentes:

- Qual a actual situação, na Região, no que se refere à oferta e procura de emprego?

- Qual o número de colocações efectuadas através dos Centros de Emprego?

- Qual o número de trabalhadores abrangidos actualmente pelo Subsídio de Desemprego?

Quais as acções de formação profissional presentemente em curso, e quais as perspectivas para o futuro?

Horta, Sala das Sessões, 21 de Junho de 1982.

**Os Deputados do PS:** Avelino Rodrigues e Carlos César.

#### Projecto de Decreto Regional

Têm-se recentemente multiplicado, nos mares dos Açores, a prática de autênticos crimes contra a natureza e a preservação do equilíbrio ecológico, designadamente através de chacina de golfinhos (toninhas) que frequentam os mares desta Região Autónoma.

A gravidade das ocorrências, por muitos testemunhada, impõe que se promova a protecção imediata dos mamíferos marinhos ameaçados de extinção e obriga a que, no âmbito das competências legislativas da Assembleia Regional dos Açores, designadamente expressas nas alíneas c) e d) do nº 1 do artigo 26º. e na alínea i) do artigo 27º. do Estatuto Político-Administrativo da R.A.A., se estabeleçam urgentemente as normas legais correspondentes, porquanto a actualização da legislação nacional, nesta matéria, feita através da entrada em vigor do Decreto-Lei nº 263/81 de 3 de Setembro não se aplica à Região Autónoma dos Açores.

Assim e interpretando o sentimento de repulsa manifestado por muitos habitantes dos Açores contra os crimes cometidos sobre as espécies mais vulneráveis de golfinhos (toninhas) que frequentam os mares territoriais e ZEE dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS na Assembleia Regional dos Açores, apresenta ao abrigo do disposto na

alínea a) do nº 1 do artigo 20º do Estatuto o seguinte Projecto de Decreto Regional:

#### Artigo único

E aprovado o Regulamento de Protecção de Mamíferos Marinhos no Mar territorial e na Zona Económica Exclusiva dos Açores.

#### Artigo 1º.

O presente Regulamento aplica-se no mar territorial, na Zona Costeira e Zona Económica Exclusiva (ZEE) dos Açores, ao grupo de mamíferos marinhos, denominados genericamente "Golfinhos" ou "Toninhas", que abrange as ordens, subordens, famílias e espécies seguidamente indicadas:

##### Golfinhos ou Toninhas

Ordem "cetácea", subordem "Odontoceti" família "Delphinidae"

- Delphinus delphis
- Stenella coeruleoalba
- Tursiops truncatus
- Greampus griseus

#### Artigo 2º.

1. No mar territorial e na Zona Económica Exclusiva dos Açores é expressamente proibida, durante todo o ano, a pesca, captura ou abate das espécies de mamíferos marinhos referidos no artigo anterior.

2. Para fins exclusivamente científicos poderá ser permitida, a título excepcional, a pesca, captura ou abate de mamíferos marinhos em determinadas condições e número de exemplares, mediante autorização do membro do Governo Regional responsável pelo ordenamento e ambiente.

#### Artigo 3º.

E igualmente proibida, em lotas, mercado ou outro qualquer local, a comercialização dos mamíferos marinhos referidos no artigo 1º., mesmo daqueles que forem encontrados mortos nas artes ou aparelhos de pesca ou cujos cadáveres dêem à costa.

#### Artigo 4º.

Os mamíferos marinhos identificados no artigo 1º. que sejam encontrados vivos junto à costa serão obrigatoriamente confiados às instituições científicas especializadas, que os transferirão para locais apropriados, lhe prestarão a assistência eventualmente necessária e os devolverão, logo que possível, ao seu ambiente natural.

#### Artigo 5º.

As infracções ao disposto nos artigos 2º. e 3º. serão punidas com a apreensão e perda a favor do Estado e a multa máxima legalmente aplicável no âmbito da competência da Região

Autónoma dos Açores ao tempo da infracção, por cada exemplar das espécies identificadas no artigo 1º. deste Regulamento.

#### Artigo 6º.

A fiscalização do disposto neste diploma compete, em especial, às autoridades marítimas, à Guarda Fiscal, aos Serviços de Fiscalização Económica, à Direcção Regional das Pescas, aos Serviços de Lotas e Vendagens, ao Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores e aos Serviços de Ordenamento e Ambiente do Governo Regional dos Açores.

Horta, 21 de Junho de 1982.

Pe'l'O Grupo Parlamentar do PS: Conceição Bettencourt, Martins Goulart, Carlos Mendonça, Dionísio de Sousa e Carlos César.

#### Projecto de Decreto Regional

São conhecidas as dificuldades de abastecimento em diversas ilhas da Região, dificuldades essas associadas às insuficiências de infraestruturas portuárias e à ausência, por parte do Governo Regional, de uma política firme que lhes ponha cobro.

Os cheques em branco aos intermediários não resolvem os problemas do abastecimento e levantam, ao nível da fiscalização que o Estado se propõe, grandes dificuldades; e redundam, em consequência das margens de lucro dos intermediários, num processo em que todos perdem, desde os produtores aos consumidores, passando pelos comerciantes.

Considera-se que neste sector, o Estado não deve abdicar das suas responsabilidades moderadoras nos circuitos comerciais. Considera-se também, que a solução de uma empresa pública regional será a melhor forma de garantir a intervenção do Estado em defesa dos consumidores das ilhas mais carecidas e do equilíbrio intra-regional.

Nestes termos, o Grupo Parlamentar do PS, na Assembleia Regional dos Açores, ao abrigo da alínea a), nº 1 do artigo 20º. do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, apresenta o seguinte Projecto de Decreto Regional:

#### Artigo 1º. (Criação)

1. É criada na dependência do Governo Regional, a empresa pública regional que se denomina Empresa Regional de Armazenagem e Distribuição - Empresa Pública, abreviadamente designada por ERPAD-EP.

2. A ERPAD-EP é dotada de personalidade jurídica, tem autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

#### Artigo 2º. (Objecto)

1. A ERPAD-EP tem como objecto principal a organização, instalação e gestão de um sistema de armazenagem e distribuição de bens essenciais, nas Ilhas de Santa Maria, Graciosa, S. Jorge, Flores e Corvo, funcionando como armazenista geral para essas ilhas.

2. A ERPAD-EP poderá ainda exercer outras actividades que estejam em conexão com o seu objecto principal.

**Artigo 3º.**  
(Competência)

1. Para a prossecução do seu objecto, competir-lhe-á designadamente:

a) Promover a realização de estudos e projectos, necessários à criação das infraestruturas indispensáveis ao seu funcionamento;

b) Assegurar a formação profissional em técnicas de gestão e vendas;

c) Assegurar um nível de stocks que lhe permita exercer em permanência a função própria de armazenista;

d) Assegurar a cooperação em negociações com instituições de crédito, quando justificável;

e) Administrar os empreendimentos a seu cargo.

2. O disposto no número anterior não prejudica o exercício de comércio por grosso ou a retalho por parte de entidades privadas.

**Artigo 4º.**

(Órgãos da empresa)

São órgãos da ERPAD-EP:

a) O Conselho Geral;

b) O Conselho de Gerência;

c) A Comissão de Fiscalização.

**Artigo 5º.**

(Conselho Geral)

O Conselho Geral é constituído por representantes da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, dos trabalhadores da empresa e dos municípios da área abrangida pela actividade desta.

**Artigo 6º.**

(Conselho de Gerência)

O Conselho de Gerência é composto por três gestores, nomeados pelo Governo, sob proposta do Secretário Regional do Comércio e Indústria, sendo um deles o Presidente.

**Artigo 7º.**

(Comissão de Fiscalização)

1. A Comissão de Fiscalização é composta por três membros efectivos, sendo um deles o Presidente, e por dois suplentes, nomeados pelo Governo, sob proposta da Secretaria Regional do Comércio e Indústria.

2. Um dos membros efectivos e um suplente são designados pelos trabalhadores da ERPAD-EP no prazo de 60 dias, a contar da recepção da notificação que lhes for dirigida pelo Secretário Regional da tutela.

3. Se os trabalhadores não fizerem a sua indicação no prazo referido no número anterior, o Secretário Regional do Comércio e Indústria fará a designação por sua livre escolha.

**Artigo 8º.**

(Mandato)

1. O mandato dos membros dos órgãos da ERPAD-EP é de 3 anos, renovável.

2. Os membros nomeados em substituição de outros, manter-se-ão em funções até à data em que terminar o mandato do substituído.

**Artigo 9º.**

(Tutela)

1. Os poderes de tutela do Governo Regional sobre a ERPAD-EP são exercidos pelo Secretário Regional do Comércio e Indústria.

2. Sempre que se torne necessário a autorização ou a aprovação de outros Secretários Regionais para actos da empresa, competirá ao Secretário Regional da tutela providenciar pela sua obtenção.

**Artigo 10º.**

(Capital estatutário)

O capital estatutário da ERPAD-EP será fixado, no respectivo estatuto e modificado, se necessário, nos termos da legislação em vigor.

**Artigo 11º.**

(Regime fiscal)

A ERPAD-EP está sujeita ao regime de tributação das empresas públicas, sendo-lhe concedidas, nos termos legais, especiais benefícios e isenções com vista à prossecução das obrigações que lhe estejam cometidas.

**Artigo 12º.**

(Estatuto da ERPAD-EP)

O Governo Regional, sob proposta do Secretário Regional do Comércio e Indústria, elaborará o estatuto da ERPAD-EP, no prazo de 60 dias a contar da data do presente Decreto Regional.

Horta, 19 de Junho de 1982.

**Pe'l'o Grupo Parlamentar do PS:** Conceição Bettencourt, Carlos César, Dionísio de Sousa, Martins Goulart, Carlos Mendonça.

**A Redactora de 2ª classe:** Idília Maria da Costa Macedo Cardoso.